

**Poder Executivo****JORGE MIRANDA****Prefeito****WALTINHO PAIXÃO****Vice-Prefeito****SUMÁRIO**

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1 a 71
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.....	71
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO.....	71
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA .....	71 a 72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	72 a 73
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	73

**ATOS DO PODER EXECUTIVO***\*Republicado por haver saído com incorreção***LEI Nº 1070 DE 12 DE JANEIRO DE 2018**

Autor: Poder Executivo

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MESQUITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”****A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu promulgo a seguinte,  
**L E I :****Art. 1º** - Fica aprovado o orçamento do Município de Mesquita, para o exercício de 2018, estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 278.186.805,00 (duzentos e setenta e oito milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinco reais), discriminados anexos integrantes desta lei.**Art. 2º** - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação de tributos e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	303.601.420,00
RECEITAS CORRENTES	287.780.492,00
(-) Deduções da receita p/FUNDEB	25.414.614,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.040.928,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS CORRENTES	13.780.000,00
RECEITA LÍQUIDA	278.186.805,00

**Art. 3º** - As Despesas da administração direta serão realizadas segundo a discriminação dos quadros “Programas de Trabalho” e “Natureza da Despesa” integrantes desta lei, e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.**§ 1º** - A Despesa total está discriminada por Categorias Econômicas, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, por Função de Governo, Poderes e Órgãos, em conformidade com o Artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 04/05/01.**§ 2º** - O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.**I - DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO:**

01	LEGISLATIVO	8.608.069,50
04	ADMINISTRAÇÃO	45.382.039,50
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.282.100,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	27.510.180,00
10	SAUDE	53.368.046,00
12	EDUCAÇÃO	94.338.115,00
15	URBANISMO	26.884.263,00
16	HABITAÇÃO	250.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.713.500,00
20	AGRICULTURA	4.500,00
25	ENERGIA	5.514.769,00
26	TRANSPORTE	2.800.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.531.223,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>278.186.805,00</b>

**II - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

10	CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	8.608.069,50
20	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA	242.068.555,50



30	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE MESQUITA	27.510.180,00
TOTAL GERAL		278.186.805,00

**Art. 4º** - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00
----	-------------------------	--------------

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para efeito desta lei entende-se como “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, as despesas diretamente relacionada ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não se efetivando no dia 31/10/2018 os riscos fiscais relacionados a passivos contingentes e intempéries previstos neste artigo, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para atender “Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos”, conforme definido no § 2º deste artigo, desde que o Orçamento para 2018 tenha reservado recursos para os mesmos riscos fiscais.

**Art. 5º**- Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 1% (um por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências de dotações estabelecidas na presente lei e em créditos adicionais, na forma do que dispõem os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, por meio da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, criando, se necessário, elemento de despesa em cada projeto, atividade ou operações especiais e adaptando as fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

IV – à conta de excesso de arrecadação, ou superávit financeiro de receitas específicas e vinculadas a determinada finalidade desde que demonstrado o efetivo ingresso e/ou saldo.

**Art. 6º** - Suprimido.

**Art. 7º** - Na execução orçamentária, a discriminação e o remanejamento de elementos em cada grupo de despesa dos projetos, atividades e operações especiais, serão efetuados através de registros contábeis, diretamente no sistema orçamentário da Secretaria Municipal de Governo Administração e Planejamento.

§ 1º - A discriminação da despesa de que trata o *caput* deste artigo será feita em cada projeto, atividade ou operação especial, por fonte de recurso, categoria econômica e modalidade de aplicação, podendo a mesma ser alterada por inclusão de elemento, acréscimo ou redução de valores em grupo de despesa constante da presente lei;

§ 2º - Para efeito informativo e de acompanhamento, a Secretaria Municipal de Governo Administração e Planejamento disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo detalhamento das despesas por elemento, após a sanção da presente lei e através do sistema orçamentário, durante todo o exercício.

**Art. 8º** - Para efeito das alterações orçamentárias de que trata o artigo 5º, observar-se-á o seguinte:

I – será considerado crédito especial a inclusão de novos projetos, atividades ou operações especiais nas unidades orçamentárias, sendo necessária a autorização legislativa específica para sua abertura.



II – os créditos extraordinários somente serão abertos atendendo as disposições contidas nos parágrafos 2º e 3º do art. 167 da Constituição Federal, de 1988.

III – os créditos suplementares, a que se refere o art. 5º, englobam a inclusão de fonte de recurso, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa ou acréscimo no valor de projeto, atividade ou operação especial e serão feitos através de decretos do Poder Executivo.

Parágrafo único – Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

**Art. 9º** - As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinárias só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

**Art. 10** - Suprimido.

**Art. 11** – Suprimido.

**Art. 12** - Durante o exercício de 2018, o Executivo Municipal, *mediante lei específica*, poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000.

**Art. 13** - O Executivo Municipal, *mediante lei específica*, poderá realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001 e da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 2000.

**Art. 14** – Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, de acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

**Art. 15** – Fica o Executivo Municipal, *mediante lei específica*, autorizado a firmar convenio com os governos Federal, Estadual e Municipal, diretamente ou através de seus órgãos da administração direta ou indireta.

**Art. 16** – As despesas com a previdência parte patronal do Poder Legislativo serão pagas pelo Poder Executivo.

**Art. 17** - A presente lei vigorará durante o exercício de 2018, a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Mesquita, RJ, 12 de janeiro de 2018.

**JORGE MIRANDA**  
Prefeito

**LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA)**

**ANEXO**

Valores expressos  
em R\$

Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	X			287.780.492,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	X		35.318.084,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	X		30.487.841,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	X			
1.1.1.2.02.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	000	13.065.630,00		
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	X			
1.1.1.2.04.31.00	IMPOSTO DE RENDA RET. FT. SB OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	000	1.682.027,00		
1.1.1.2.04.34.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	000	2.999.433,00		
1.1.1.2.08.00.00	IMPOSTO SB. TRANS. "INTER VIVOS" DE B. IMO. DIR. R. SB. IMO.	000	824.984,00		
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	X			
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	X			
1.1.1.3.05.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	X			
1.1.1.3.05.01.02	ISSQN-EVENTUAL	000	1.790,00		



1.1.1.3.05.01.03. 00	ISS - NOTA FISCAL ELETRÔNICA.	000	4.837.716,0 0
1.1.1.3.05.01.04. 00	ISS - HOMOLOGADO	000	602.367,00
1.1.1.3.05.02.00. 00	ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA	000	6.473.894,0 0
1.1.2.0.00.00.00. 00	TAXAS	X	4.830.243,0 0
1.1.2.1.00.00.00. 00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	X	
1.1.2.1.17.00.00. 00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	000	273.125,00
1.1.2.1.21.00.00. 00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	X	
1.1.2.1.21.02.00. 00	TX LICENÇA AMB. SIMPLIFICADA - LAS	000	4.985,00
1.1.2.1.21.03.00. 00	TAXA DE LICENÇA DE OPERAÇÕES - LO	000	8.725,00
1.1.2.1.25.00.00. 00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNC. ESTAB. COM., IND. P. SERV.	000	708.751,00
1.1.2.1.26.00.00. 00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	000	51.685,00
1.1.2.2.00.00.00. 00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	X	
1.1.2.2.12.00.00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	X	
1.1.2.2.12.01.00. 00	EMOLUMENTOS E CUSTAS DE APRECIACÃO DE ATOS E CONTRATOS	000	59.489,00
1.1.2.2.90.00.00. 00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	000	3.161.749,0 0
1.1.2.2.99.00.00. 00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	X	



1.1.2.2.99.02.00.	TAXA VALOR DE MAIS VALIA	000		374,00	
1.1.2.2.99.03.00.	TAXA DE LICENÇA P/ CONSTRUÇÃO	000		9.061,00	
1.1.2.2.99.04.00.	TAXA DE LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIOS	000		53.748,00	
1.1.2.2.99.05.00.	TAXA VISTORIA PRÉDIOS - HABITE-SE	000		124.231,00	
1.1.2.2.99.06.00.	TAXA DE DESMEMBRAMENTO	000		410,00	
1.1.2.2.99.08.00.	TAXA APROV.PROJETOS E M.PROJETOS	000		798,00	
					Valores expressos em R\$
<hr/>					
<hr/>					
Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.1.2.2.99.09.00.	TAXA DE DEMOLIÇÃO	000		514,00	
1.1.2.2.99.12.00.	TAXA PROVENIENTES INSCRIÇÕES CONCURSOS	000		372.598,00	
1.2.0.0.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	X		9.643.559,00	
1.2.1.0.00.00.00.	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	X		5.936.000,00	
1.2.1.0.29.00.00.	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS PÚBLICO	X			
1.2.1.0.29.07.00.	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	001		5.936.000,0 0	
1.2.3.0.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	022		3.707.559,0 0	3.707.559,00



1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	X		8.538.455,00
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	X		8.538.455,00
1.3.2.1.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	X		
1.3.2.1.01.00.00	REC. REMUN DEP. BANC. REC. VINC	X		
1.3.2.1.01.01.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA RPPS		001	42.400,00
1.3.2.2.00.00.00	DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	X		
1.3.2.2.00.01.00	DIVIDENDOS	X		
1.3.2.2.00.01.01	DIVIDENDOS RPPS		001	63.600,00
1.3.2.2.00.01.02	EVENTO DE AMORTIZAÇÃO RPPS.		001	148.400,00
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	X		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP. RECURSOS VINCULADOS	X		
1.3.2.5.01.02.00	REC.REMUN.DEP.BANC.REC.VI NC.-FUNDEB		002	92.113,00
1.3.2.5.01.04.00	REC REM DEP BANC VINC - RPPS	X		
1.3.2.5.01.04.01	REC DE REM DEP BANC VINC - RPPS		001	7.420.000,0 0
1.3.2.5.01.05.00	REC DE REM DEP BANC VINC - PNAE	X		
1.3.2.5.01.05.01	REC DE REM DEP BANC VINC - PNAE		004	7.879,00
1.3.2.5.01.06.00	REC REM DE DEP BANC VINC - FNDE		025	98.061,00



1.3.2.5.01.07.00.00	REC REM DEP BANC VINC - SAL EDUCAÇÃO	X			
1.3.2.5.01.07.04.00	REC.REM.DEP.BANC.VINC-SAL EDUCAÇÃO - QSE	006	12.628,00		
1.3.2.5.01.09.00.00	REC DE REM DE DEP BANC VINC - FEAS	018	100,00		
1.3.2.5.01.11.00.00	REC REM DE DEP BANC VINC - CIDE	021	9.217,00		
1.3.2.5.01.12.00.00	REC REM DE DEP BANC VINC - CIP	022	7.210,00		
1.3.2.5.01.13.00.00	REC REM DE DEP BANC VINC - SUS ESTADO	024	7.280,00		
1.3.2.5.01.53.00.00	RENTABILIDADE VINCULADA A UNIÃO - SUS	023	78.066,00		
1.3.2.5.01.99.00.00	REC DE REM DE DEP BANC VINC - OUTROS	X			
1.3.2.5.01.99.05.00	REC DE REM DE DEP BANC VINC - OUTROS	023	386.410,00		
1.3.2.5.02.00.00.00	REMUN.DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	X			
1.3.2.5.02.99.00.00	REMUN.DE OUTROS DEP.REC.NÃO VINCULADOS	X			
					Valores expressos em R\$
Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.3.2.5.02.99.04.00	REM.OUTROS DEP.REC.NÃO VINCULADO	000	165.091,00		
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	X		228.507.335,00	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	X		227.544.959,00	



1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	X		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	X		
1.7.2.1.01.02.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	000	80.504.908,00	
1.7.2.1.01.05.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	000	35,00	
1.7.2.1.01.13.00	COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DO	X		
1.7.2.1.01.13.01	TRANSF. DA UNIÃO CIDE.	021	244.445,00	
1.7.2.1.22.00.00	TRANSF. DA COMP. FINANCEIRA P/ EXP. DE REC. NAT.	X		
1.7.2.1.22.50.00	COTA-PARTE ROYAL. PART. ESP. - ART. 50 LEI 9.478/97	013	7.793.404,00	
1.7.2.1.22.70.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	013	506.678,00	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO	X		
1.7.2.1.33.01.00	PAB FIXO - PISO ATENÇÃO BÁSICA	020	1.119.156,00	
1.7.2.1.33.04.00	PAB VARIÁVEL - AGENTES DE SAÚDE	020	6.433.028,00	
1.7.2.1.33.06.00	PAB VARIÁVEL - SAÚDE BUCAL	020	3.057.392,00	
1.7.2.1.33.07.00	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	020	183.113,00	
1.7.2.1.33.11.00	SAMU 192 - LIMITE FINANC MAC	020	892.255,00	
1.7.2.1.33.14.00	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	020	1.198.683,00	



1.7.2.1.33.15.00. 00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	020	159.000,00
1.7.2.1.33.19.00. 00	PMAQ	020	100,00
1.7.2.1.33.20.00. 00	ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE	020	1.772.304,0 0
1.7.2.1.33.21.00. 00	TETO MUNICIPAL MAC/LIMITE FINANCEIRO	020	12.475.819, 00
1.7.2.1.33.24.00. 00	TETO MAC GLOBAL - CEO	020	212.212,00
1.7.2.1.33.26.00. 00	PROGRAMA NAC HIV/AIDS E OUTRAS DST-VS	020	40.280,00
1.7.2.1.33.31.00. 00	BLOCO INVEST. REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	020	127.200,00
1.7.2.1.33.32.00. 00	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE	020	1.222.809,0 0
1.7.2.1.33.99.00. 00	OUT PROG FINANC POR TRANSF FUNDO A FUNDO	020	100,00
1.7.2.1.34.00.00. 00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASSIS. SOC. - FNAS	X	
1.7.2.1.34.04.00. 00	FNAS PAC I	026	120.000,00
1.7.2.1.34.10.00. 00	CRAS/FNAS	026	626.400,00
1.7.2.1.34.12.00. 00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDSUAS	026	42.000,00
1.7.2.1.34.13.00. 00	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	026	265.000,00
1.7.2.1.34.14.00. 00	PTMC Piso de Transição de Média Complexidade	026	91.000,00
1.7.2.1.34.15.00. 00	CENTRO ESPEC DE ASSIST SOCIAL - CREAS	026	268.800,00

Valores  
expressos em



R\$

Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.2.1.34.19.00.00	PROG ERRADICAÇÃO DO TRABALHO - PETI	026	99.600,00		
1.7.2.1.34.33.00.00	SCFV - SERV. CONV. FORT. VINC.	026	276.000,00		
1.7.2.1.34.34.00.00	FNAS PAC II	026	78.000,00		
1.7.2.1.34.36.00.00	Programa Primeira Infância no SUS	026	300.000,00		
1.7.2.1.34.37.00.00	BPC na Escola	026	40.000,00		
1.7.2.1.35.00.00.00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DO DESENV. DA EDUC. - FNDE	X			
1.7.2.1.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	006	8.480.557,00		
1.7.2.1.35.03.00.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE REF. PROG. NAC. DE ALIM. ESC. - PNAE	004	1.117.026,00		
1.7.2.1.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. DO FUN. NAC. DO DESV	X			
1.7.2.1.35.99.07.00	TRANSF. FNDE - PRÓ JOVEM	025	128.393,00		
1.7.2.1.35.99.11.00	TRANSF FNDE - BRASIL CARINHOSO	025	3.662,00		
1.7.2.1.36.00.00.00	TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	000	129.413,00		
1.7.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	X			
1.7.2.1.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-FEX/CEX	000	233.228,00		



1.7.2.2.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		X	
1.7.2.2.01.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		X	
1.7.2.2.01.01.00.	COTA-PARTE DO ICMS	000		35.811.216,00
1.7.2.2.01.02.00.	COTA-PARTE DO IPVA	000		9.757.556,00
1.7.2.2.01.04.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	000		869.944,00
1.7.2.2.22.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		X	
1.7.2.2.22.30.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - C. FIN. P. PET. - ART. 9º L 7.990/89	013		1.288.310,00
1.7.2.2.33.00.00.	TRANSF. DE RECURSOS DO EST. P/P. SAÚDE - REP. FUNDO A FUNDO		X	
1.7.2.2.33.01.00.	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	024		100,00
1.7.2.2.33.02.00.	FORTELEC DA GESTÃO MUNICIPAL - QUALIGEST	024		100,00
1.7.2.2.33.03.00.	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL	024		100,00
1.7.2.2.33.04.00.	ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE	024		100,00
1.7.2.2.33.05.00.	PROGRAMA INSUMOS DIABETES	024		100,00
1.7.2.2.33.06.00.	PMM CO-FINANCIAMENTO/ATENÇÃO BÁSICA	024		100,00
1.7.2.2.33.99.00.	OUTRAS TRANSF. DO ESTADO	024		100,00
1.7.2.2.99.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		X	



1.7.2.2.99.11.00. 00	PSB/FEAS	018	200,00
1.7.2.4.00.00.00. 00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	X	
1.7.2.4.01.00.00. 00	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB E V. PROF. EDU. - FUNDEB	X	
1.7.2.4.01.01.00. 00	TRANSF.REC.FUNDEB 40% - APOIO	002	19.830.013, 00
1.7.2.4.01.02.00. 00	TRANSF.REC.FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	002	29.745.020, 00

Valores  
expressos em  
R\$

Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.7.6.0.00.00.00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	X		962.376,00	
1.7.6.1.00.00.00. 00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	X			
1.7.6.1.99.00.00. 00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	X			
1.7.6.1.99.07.00. 00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ATENÇÃO BÁSICA	012	100,00		
1.7.6.1.99.08.00. 00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS	012	100,00		
1.7.6.1.99.20.00. 00	OPAS-FORTELECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	012	100,00		
1.7.6.1.99.25.00. 00	PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	023	507.967,00		
1.7.6.1.99.27.00. 00	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATB	012	100,00		



1.7.6.1.99.28.00. 00	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	012	100,00
1.7.6.1.99.29.00. 00	CER II - EMENDA 014/2013	012	100,00
1.7.6.1.99.30.00. 00	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE SANTO ELIAS	012	100,00
1.7.6.1.99.31.00. 00	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE	012	100,00
1.7.6.1.99.32.00. 00	AQUIS. EQUIP. MAT. PERMAN. CONV/PMM	012	100,00
1.7.6.1.99.36.00. 00	ATENÇÃO ESPEC. SAÚDE MENTAL CONV 812895	023	284.748,00
1.7.6.1.99.37.00. 00	CONVÊNIO 0363478-31 PRAÇA PEC	023	168.661,00
1.7.6.2.00.00.00. 00	TRANSF. CONV. EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	X	
1.7.6.2.01.00.00. 00	TRANSF. CONV. EST. PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	X	
1.7.6.2.01.99.00. 00	OUTRAS TRANSF.DE CONVENIO	012	100,00
1.9.0.0.00.00.00. 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	X	5.773.059,00
1.9.1.0.00.00.00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA	X	3.239.724,00
1.9.1.1.00.00.00. 00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	X	
1.9.1.1.38.00.00. 00	MULTAS E J. M. IMP. SB A PROP. P. E TER.URB. - IPTU	000	617.213,00
1.9.1.1.39.00.00. 00	MULTAS E J. M. IMP. SB A TRANS. INTER-VIVOS DE B. IM. - ITBI	000	6.923,00
1.9.1.1.40.00.00. 00	MULTAS E J. M. IMP. SB SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	000	14.599,00



1.9.1.1.99.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	X		
1.9.1.1.99.01.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	X		
1.9.1.1.99.01.01.00.	MULTA E J.MORA DA COLETA DE LIXO.	000	919.338,00	
1.9.1.1.99.01.02.00.	MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	000	79.255,00	
1.9.1.2.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	X		
1.9.1.2.29.00.00.	MULTAS E J. M. DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	X		
1.9.1.2.29.01.00.00.	MULTAS E J. M. DA CONT. PATRONAL P/ RPP	001	116.600,00	
1.9.1.2.29.02.00.00.	MULTAS E J. M. DA CONT. DO SERVIDOR P/ RPP	001	3.180,00	
1.9.1.3.00.00.00.	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	X		
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E J. M. DA D.A. IMP. SB PROP. P. TER. URB. - IPTU	000	318.412,00	
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E J. M. DA D.A. IMP. SB SERV. QQ. NAT. - ISS	000	3.672,00	

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
1.9.1.9.00.00.00.00.	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	X			
1.9.1.9.15.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	080	1.156.402,00	0	
1.9.1.9.36.00.00.00.	MULTA DE SEGURANÇA PRIVADA	000	4.130,00		



1.9.2.0.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	X		39.328,00
1.9.2.2.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	X		
1.9.2.2.99.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	000	39.328,00	
1.9.3.0.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	X		2.294.268,00
1.9.3.1.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	X		
1.9.3.1.11.00.00.	RECEITA DA D.A. IMP. SB A PROP. P. TER. U. - IPTU	000	866.861,00	
1.9.3.1.13.00.00.	RECEITA DA D.A. IMP. SB SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	000	4.967,00	
1.9.3.1.99.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	X		
1.9.3.1.99.01.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	000	1.422.440,00	
1.9.9.0.00.00.00.	RECEITAS DIVERSAS	X		199.739,00
1.9.9.0.02.00.00.	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	X		
1.9.9.0.02.01.00.	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	000	162.526,00	
1.9.9.0.99.00.00.	OUTRAS RECEITAS	X		
1.9.9.0.99.01.00.	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	000	37.213,00	
2.0.0.0.00.00.00.	RECEITAS DE CAPITAL	X		2.040.928,00
2.4.0.0.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	X		2.040.928,00



2.4.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	X	79.500,00	
2.4.3.0.01.00.00	CONTR DO CENTRO CULTURAL MISTER WATKINS	000	79.500,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	X	1.961.428,00	
2.4.7.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	X		
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	X		
2.4.7.1.99.44.00	CONVÊNIO 0350975-82 PAC COREIA	023	1.961.328,00	0
2.4.7.2.00.00.00	TRANSF. CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	X		
2.4.7.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	X		
2.4.7.2.99.09.00	CONVÊNIO FNS 2047/2008	012	100,00	
7.0.0.0.00.00.00	INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITAS CORRENTES	X		13.780.000,00
7.2.1.0.29.00.00	INTRAORÇ. - CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS PÚBLICO	X		
7.2.1.0.29.01.00	INTRAORÇ. - CONT. PATRONAL DE SER. AT. CIVIL P/ RP	001	13.780.000,00	00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	X		25.414.615,00
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO P/ FUNDEB/FUNDEB-LEI COMPL.87/96	X		25.414.615,00
9.7.2.0.00.00.00.00	DEDUÇÃO P/ FUNDEB/FUNDEB-LEI COMPL.87/96	X		25.414.615,00
9.7.2.1.00.00.00.00	DEDUÇÃO P/ FUNDEB/FUNDEB-LEI COMPL.87/96	X		

Valores expressos  
em R\$

Código	Especificação	Fonte	Rubrica	Grupo	Categoria Econômica
9.7.2.1.01.00.00.00	DEDUÇÃO PARA O FUNDEF- TRANSF. DA UNIÃO	X			
9.7.2.1.01.02.00.00	DEDUÇÃO PARA O FUNDEF/FUNDEB-FPM	000	(16.100.982,00)		
9.7.2.1.01.05.00.00	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - ITR	000	(7,00)		
9.7.2.1.36.00.00.00	DEDUCAO PARA O FUNDEB-LEI COMPL. 87/96	000	(25.883,00)		
9.7.2.2.00.00.00.00	DEDUÇÃO PARA O FUNDEF- TRANSF.DOS ESTADOS	X			
9.7.2.2.01.00.00.00	DEDUÇÃO PARA O FUNDEF- TRANSF.DOS ESTADOS	X			
9.7.2.2.01.01.00.00	DEDUÇÃO PARA O FUNDEF/FUNDEB-ICMS	000	(7.162.243,00)		
9.7.2.2.01.02.00.00	DEDUÇÃO PARA O FUNDEB - IPVA	000	(1.951.511,00)		
9.7.2.2.01.04.00.00	DEDUÇÃO P/ FUNDEF/FUNDEB-IP- EXPORTAÇÃO	000	(173.989,00)		

**Total:**  
**278.186.805,00**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 10.01	CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.568.069,50
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.846.466,50	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.846.466,50		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.146.466,50			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700.000,00			



3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.721.603,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.721.603,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	355.018,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.316.585,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00			

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.03</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00			
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.020.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.020.000,00	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.020.000,00

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.04</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				44.809.262,50
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			26.027.400,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		24.107.400,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.959.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.928.400,00			
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00			
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	100.000,00			
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		1.920.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.920.000,00			
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			547.223,00	



3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		547.223,00		
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	547.223,00			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.234.639,50	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.234.639,50		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	50.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.040.000,00			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	372.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.642.639,50			
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.980.000,00			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.084.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			4.984.000,00	
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.984.000,00		
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	4.984.000,00			

**Total: 50.913.262,50****TOTAL: 1.020.000,00**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				92.806.115,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			59.210.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.160.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.905.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.255.000,00			
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		8.050.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.050.000,00			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			33.596.115,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.596.115,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.042.905,00			



3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.223.210,00			
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.300.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.532.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.432.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.432.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	432.000,00			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00			
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			100.000,00	
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.5.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			

**Total: 94.338.115,00**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.607.978,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.607.978,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	800.000,00			
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00			
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.322.743,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.033,00			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.050,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.965.164,00			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00			
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO M	25.500,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.280.990,00		
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	125.000,00			
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSR. PUB. MEDIANTE CO		125.000,00		
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00			
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR		20.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.425.990,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00			
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		900.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	429.038,00			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.915.020,00			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.020,00			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.434.078,00		



3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.334.078,00	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.760.068,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	177.304,00			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.573.703,00			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	856.971,00			
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.607.978,00		

TOTAL: 53.368.046,00

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				925.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			925.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		925.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	885.000,00			
<b>Total:</b>					<b>925.000,00</b>

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.09</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			514.100,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				514.100,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.020,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	627.610,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	276.120,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	148.230,00			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00			
3.3.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.157.980,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.157.980,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	385.020,00			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		535.020,00		
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			535.020,00	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.693.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59.010,00			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	455.090,00			
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		514.100,00		
<b>Total:</b>					<b>2.207.100,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.11</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</b>				
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
				<b>Total:</b>	<b>150.000,00</b>

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.751.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.751.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.751.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.751.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00			
				<b>Total:</b>	<b>3.901.000,00</b>

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.15</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			51.500,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				51.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.500,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.500,00	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.500,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00			
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		51.500,00		
				<b>Total:</b>	<b>57.000,00</b>



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.16</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.000,00			
<b>Total:</b>				<b>250.000,00</b>	

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.17</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFE</b>	<b>A CIVIL</b>			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.508.065,00	
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.508.065,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.650.967,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		29.650.967,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.650.967,00	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				29.650.967,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.508.065,00			
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.508.065,00		
<b>Total:</b>				<b>32.159.032,00</b>	

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.20</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>				
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.800.000,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.800.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800.000,00			
<b>Total:</b>				<b>2.800.000,00</b>	

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 20.22</b>	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>				
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			1.000.000,00	
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS				1.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.000.000,00		
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.000.000,00			
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência	1.000.000,00			
<b>Total:</b>				<b>1.000.000,00</b>	



Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
<b>UNIDADE: 30.01</b>	<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUN</b>	<b>ICÍPIO DE MES</b>	<b>QUITA</b>		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.200.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.200.000,00	
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.243,00			
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.936,00			
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7.500,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	173.045,00			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	219.135,00			
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	154.710,00			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31.827,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.730,00			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	72.100,00			
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		689.226,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			689.226,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.170,00			
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., FUN. E ENT. INT. OFSS		50.170,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.400.000,00			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.996,00			
3.1.90.11.04.00.00	Salário Família.	25.000,00			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	925.000,00			
3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	3.663.000,00			
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.100.000,00			
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARE	3.500.000,00			
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.648.996,00		
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.699.166,00	
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.388.392,00
9.9.99.99.99.00.00	Reserva de Contingência	11.921.788,00			
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	11.921.788,00			
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		11.921.788,00		
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS				11.921.788,00
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			11.921.788,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	800.000,00			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00			
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.000,00		
				<b>Total:</b>	<b>27.510.180,00</b>

Total Geral: 278.186.805,00

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
--------	---------------	-----------	---------	--------------

Órgão: 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE MESQUITA



01.000.000.0.000	Legislativa	8.608.069,50		8.608.069,50
01.031.000.0.000	Ação Legislativa	8.608.069,50		8.608.069,50
01.031.001.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA	8.608.069,50		8.608.069,50
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO PREDIAL	2.761.603,00		2.761.603,00
01.031.001.2.002	PAGAMENTO DE PESSOAL - CÂMARA	5.846.466,50		5.846.466,50
<b>Total:</b>		<b>8.608.069,50</b>	<b>0,00</b>	<b>8.608.069,50</b>

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				
04.000.000.0.000	Administração	1.020.000,00		1.020.000,00
04.122.000.0.000	Administração Geral	1.020.000,00		1.020.000,00
04.122.004.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PGM	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.004.2.009	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00		1.000.000,00
04.122.005.0.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO	20.000,00		20.000,00
04.122.005.2.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO	20.000,00		20.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.020.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.000,00</b>



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>				
04.000.000.0.000	Administração	44.362.039,50		44.362.039,50
04.122.000.0.000	Administração Geral	44.362.039,50		44.362.039,50
04.122.006.0.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES - PMM	44.362.039,50		44.362.039,50
04.122.006.2.012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES - PMM	16.154.639,50		16.154.639,50
04.122.006.2.013	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA	100.000,00		100.000,00
04.122.006.2.016	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.980.000,00		1.980.000,00
04.122.006.2.330	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS - COMISSIONAD	12.188.400,00		12.188.400,00
04.122.006.2.331	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS	13.939.000,00		13.939.000,00
28.000.000.0.000	Encargos Especiais	5.531.223,00		5.531.223,00
28.843.000.0.000	Serviço da Dívida Interna	5.531.223,00		5.531.223,00
28.843.156.0.000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.531.223,00		5.531.223,00
28.843.156.2.332	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.531.223,00		5.531.223,00
<b>Total:</b>		<b>49.893.262,50</b>	<b>0,00</b>	<b>49.893.262,50</b>

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
				Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

Unidade: 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.000.000.0.000	Educação	94.303.115,00	35.000,00	94.338.115,00
12.122.000.0.000	Administração Geral	165.000,00		165.000,00
12.122.022.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMED	160.000,00		160.000,00
12.122.022.2.064	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA	5.000,00		5.000,00
12.122.022.2.277	ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES E TAXAS	5.000,00		5.000,00
12.122.022.2.369	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMED	150.000,00		150.000,00
12.122.031.0.000	APOIO AOS CONSELHOS LIGADOS A	5.000,00		5.000,00
12.122.031.2.080	REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIR	5.000,00		5.000,00
12.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	7.869.999,00		7.869.999,00
12.306.032.0.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL -	7.869.999,00		7.869.999,00
12.306.032.2.081	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENT	7.869.999,00		7.869.999,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	66.044.000,00		66.044.000,00
12.361.023.0.000	MUNICIPAL DE QUALIDADE DO ENSI	401.000,00		401.000,00
12.361.023.2.070	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00		1.000,00
12.361.023.2.071	PROJETOS PEDAGÓGICOS	400.000,00		400.000,00
12.361.033.0.000	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00		3.000,00
12.361.033.2.086	AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA FÍSICA DAS UNIDAD	3.000,00		3.000,00
12.361.034.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUAD	46.000.000,00		46.000.000,00
12.361.034.2.082	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇ	46.000.000,00		46.000.000,00
12.361.035.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	14.400.000,00		14.400.000,00



12.361.035.2.084	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZA	14.400.000,00		14.400.000,00
12.361.165.0.000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJET	5.240.000,00		5.240.000,00
12.361.165.2.368	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJET	5.240.000,00		5.240.000,00
12.365.000.0.000	Educação Infantil	20.192.116,00		20.192.116,00
12.365.025.0.000	BRASIL CARINHOSO	50.000,00		50.000,00
12.365.025.2.074	BRASIL CARINHOSO	50.000,00		50.000,00
12.365.033.0.000	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	112.116,00		112.116,00
12.365.033.2.327	AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA FÍSICA DAS UNIDAD	112.116,00		112.116,00
12.365.036.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUAD	13.200.000,00		13.200.000,00
12.365.036.2.087	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇ	13.200.000,00		13.200.000,00
12.365.037.0.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL -	6.830.000,00		6.830.000,00
12.365.037.2.089	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENT	6.830.000,00		6.830.000,00
12.366.000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	35.000,00	65.000,00
12.366.023.0.000	MUNICIPAL DE QUALIDADE DO ENSI	30.000,00	10.000,00	40.000,00
12.366.023.1.357	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		10.000,00	10.000,00
12.366.023.2.329	PROGRAMA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00		30.000,00
12.366.038.0.000	PRÓ JOVEM		25.000,00	25.000,00
12.366.038.1.090	PRÓ JOVEM		25.000,00	25.000,00
12.367.000.0.000	Educação Especial	2.000,00		2.000,00
12.367.166.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00		2.000,00
12.367.166.2.328	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00		2.000,00
<b>Total:</b>		<b>94.303.115,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>94.338.115,00</b>



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
10.000.000.0.000	Saúde	53.266.547,00	101.499,00	53.368.046,00
10.122.000.0.000	Administração Geral	16.885.168,00		16.885.168,00
10.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	16.712.705,00		16.712.705,00
10.122.039.2.091	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRE	11.372.705,00		11.372.705,00
10.122.039.2.092	RECURSOS HUMANOS	5.325.000,00		5.325.000,00
10.122.039.2.093	PARTICIPAÇÃO AO COMDEF	15.000,00		15.000,00
10.122.040.0.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	82.463,00		82.463,00
10.122.040.2.094	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - QUALIGEST	25,00		25,00
10.122.040.2.095	OPAS - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	38,00		38,00
10.122.040.2.096	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO NAS AÇÕES DE SAÚDE	77.200,00		77.200,00
10.122.040.2.097	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMEN	5.200,00		5.200,00
10.122.042.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOC	90.000,00		90.000,00
10.122.042.2.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	90.000,00		90.000,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	14.463.978,00	50.025,00	14.514.003,00
10.301.043.0.000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.443.044,00		11.443.044,00
10.301.043.2.101	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	100,00		100,00
10.301.043.2.102	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁ	210,00		210,00



10.301.043.2.103	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO	100,00		100,00
10.301.043.2.104	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/PSF	252,00		252,00
10.301.043.2.105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE	193.113,00		193.113,00
10.301.043.2.106	NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	60.000,00		60.000,00
10.301.043.2.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁR	7.039.038,00		7.039.038,00
10.301.043.2.108	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	200,00		200,00
10.301.043.2.110	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA - CO	178.066,00		178.066,00
10.301.043.2.111	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	722.809,00		722.809,00
10.301.043.2.112	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HO	10.000,00		10.000,00
10.301.043.2.113	ATENÇÃO BÁSICA - BL I	3.239.156,00		3.239.156,00
10.301.044.0.000	SAÚDE BUCAL	3.015.614,00		3.015.614,00
10.301.044.2.114	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	3.015.614,00		3.015.614,00
10.301.045.0.000	CENTRO DE REABILITAÇÃO (CRIADO	5.320,00		5.320,00
10.301.045.2.115	CER II - EMENDA 014/2013	5.320,00		5.320,00
10.301.046.0.000	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇ		50.000,00	50.000,00
10.301.046.1.309	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE WALTER - RECURS		50.000,00	50.000,00
10.301.170.0.000	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - 30420001		3,00	3,00
10.301.170.1.334	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - PROPOSTA 3600.134		3,00	3,00
10.301.171.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008		3,00	3,00
10.301.171.1.335	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.1349012/01-70		3,00	3,00
10.301.172.0.000	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - 37660001		3,00	3,00



10.301.172.1.336	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - PROPOSTA 3600.134		3,00	3,00
10.301.173.0.000	EMENDA EZEQUIEL TEIXEIRA - 30980003		3,00	3,00
10.301.173.1.337	EMENDA EZEQUIEL TEIXEIRA - PROPOSTA 3600.1348972/0		3,00	3,00
10.301.174.0.000	EMENDA SIMÃO SESSIM - 13450001		3,00	3,00
10.301.174.1.338	EMENDA SIMÃO SESSIM - PROPOSTA 3600.1348982/01-700		3,00	3,00
10.301.183.0.000	EMENDA GLAUBER BRAGA - 26160008		1,00	1,00
10.301.183.1.347	EMENDA GLAUBER BRAGA - PROPOSTA 06083 453000/117		1,00	1,00
10.301.184.0.000	EMENDA LINDBERGH FARIAS - 28810012		1,00	1,00
10.301.184.1.348	EMENDA LINDBERGH FARIAS - PROPOSTA 06083 453000/1		1,00	1,00
10.301.185.0.000	EMENDA LINDBERGH FARIAS - 28810012 B		1,00	1,00
10.301.185.1.349	EMENDA LINDBERGH FARIAS - PROPOSTA 06083 453000/1		1,00	1,00
10.301.186.0.000	EMENDA CELSO JACOB - 35510009		1,00	1,00
10.301.186.1.350	EMENDA CELSO JACOB - PROPOSTA 06083 453000/1170-0		1,00	1,00
10.301.187.0.000	EMENDA AROLDE DE OLIVEIRA		1,00	1,00
10.301.187.1.351	EMENDA AROLDE DE OLIVEIRA - PROPOSTA 06083 453000		1,00	1,00
10.301.188.0.000	EMENDA JANDIRA FEGHALI		1,00	1,00
10.301.188.1.352	EMENDA JANDIRA FEGHALI - PROPOSTA 06083 453000/11		1,00	1,00
10.301.189.0.000	EMENDA ESTEPHAN NERCESSIAN		1,00	1,00
10.301.189.1.353	EMENDA ESTEPHAN NECERSSIAN - PROPOSTA 06083 453		1,00	1,00
10.301.190.0.000	EMENDA PARLAMENTAR MARCOS SOARES 37240007		1,00	1,00
10.301.190.1.354	EMENDA MARCOS SOARES - PROPOSTA 06083 453000/11		1,00	1,00
10.301.191.0.000	EMENDA SIMÃO SESSIM 13450007		1,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

10.301.191.1.355	EMENDA SIMÃO SESSIN - PROPOSTA 06083 453000/1150-0		1,00	1,00
------------------	--	--	------	------

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>				
10.301.192.0.000	EMENDA EDUARDO CUNHA 14920009		1,00	1,00
10.301.192.1.356	EMENDA EDUARDO CUNHA - PROPOSTA 06083 453000/11		1,00	1,00
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.584.212,00	51.474,00	16.635.686,00
10.302.046.0.000	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇ		51.450,00	51.450,00
10.302.046.1.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		60,00	60,00
10.302.046.1.311	REFORMA DAS UBS - EDSON PASSOS, BANCO DE AREIA,		20.000,00	20.000,00
10.302.046.1.312	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - RECURSOS CON		100,00	100,00
10.302.046.1.313	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO ELIAS -		1.290,00	1.290,00
10.302.046.1.314	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS UBS COS		30.000,00	30.000,00
10.302.047.0.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE	16.584.212,00		16.584.212,00
10.302.047.2.116	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL	14.415.567,00		14.415.567,00
10.302.047.2.117	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/CEO	205.000,00		205.000,00
10.302.047.2.118	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	91.390,00		91.390,00
10.302.047.2.119	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/PRESTADORES	600.000,00		600.000,00
10.302.047.2.120	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/SAUDE MENTAL	120.000,00		120.000,00
10.302.047.2.121	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIM	265.000,00		265.000,00



10.302.047.2.123	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAM	887.255,00		887.255,00
10.302.175.0.000	EMENDA ALESSANDRO MOLON - 27760021		3,00	3,00
10.302.175.1.339	EMENDA ALESSANDRO MOLON - PROPOSTA 3600.125088		3,00	3,00
10.302.176.0.000	EMENDA ROBERTO SALES - 37490001		3,00	3,00
10.302.176.1.340	EMENDA ROBERTO SALES - PROPOSTA 3600.1250902/01-		3,00	3,00
10.302.177.0.000	EMENDA OTÁVIO LEITE - 25100001		3,00	3,00
10.302.177.1.341	EMENDA OTÁVIO LEITE - PROPOSTA 3600.1251142/01-700		3,00	3,00
10.302.178.0.000	EMENDA MARCELO MATOS - 27860005		3,00	3,00
10.302.178.1.342	EMENDA MARCELO MATOS - PROPOSTA 3600.1251372/01-		3,00	3,00
10.302.179.0.000	EMENDA ÁUREO - 27780008		3,00	3,00
10.302.179.1.343	EMENDA AUREO - PROPOSTA 3600.1250942/01-700		3,00	3,00
10.302.180.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008		3,00	3,00
10.302.180.1.344	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.1379672/01-70		3,00	3,00
10.302.181.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008 B		3,00	3,00
10.302.181.1.345	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.1251242/01-70		3,00	3,00
10.302.182.0.000	EMENDA ALEXANDRE VALLE - 30400006		3,00	3,00
10.302.182.1.346	EMENDA ALEXANDRE VALE - PROPOSTA 3600.1250832/01		3,00	3,00
10.303.000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.447.505,00		3.447.505,00
10.303.048.0.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BL	3.447.505,00		3.447.505,00
10.303.048.2.124	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA	1.847.405,00		1.847.405,00
10.303.048.2.125	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA ESPECIALIZAD	100.100,00		100.100,00
10.303.048.2.126	CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS	1.500.000,00		1.500.000,00



10.305.000.0.000	Vigilância Epidemiológica	1.885.684,00		1.885.684,00
10.305.049.0.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.885.684,00		1.885.684,00
10.305.049.2.128	ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE - BL III	1.639.304,00		1.639.304,00
10.305.049.2.129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA - BL III	105.000,00		105.000,00
10.305.049.2.131	INSUMOS DE DIABETES	3.100,00		3.100,00
10.305.049.2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE	138.280,00		138.280,00
<b>Total:</b>		<b>53.266.547,00</b>	<b>101.499,00</b>	<b>53.368.046,00</b>

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
08.000.000.0.000	Assistência Social	925.000,00		925.000,00
08.122.000.0.000	Administração Geral	125.000,00		125.000,00
08.122.168.0.000	CONSELHO TUTELAR	75.000,00		75.000,00
08.122.168.2.326	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTEL	75.000,00		75.000,00
08.122.169.0.000	COORDENADORIAS	50.000,00		50.000,00
08.122.169.2.370	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CORDENADORIA	50.000,00		50.000,00
08.482.000.0.000	Habitação Urbana	800.000,00		800.000,00
08.482.050.0.000	ALUGUEL SOCIAL	800.000,00		800.000,00
08.482.050.2.135	ALUGUEL SOCIAL	800.000,00		800.000,00
<b>Total:</b>		<b>925.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>925.000,00</b>



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.000.000.0.000	Assistência Social	1.952.020,00	255.080,00	2.207.100,00
08.122.000.0.000	Administração Geral	5.000,00		5.000,00
08.122.054.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	5.000,00		5.000,00
08.122.054.2.140	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMAS	5.000,00		5.000,00
08.242.000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	10.120,00		10.120,00
08.242.056.0.000	BPC NA ESCOLA	10.120,00		10.120,00
08.242.056.2.143	BPC NA ESCOLA	10.120,00		10.120,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	519.600,00		519.600,00
08.243.162.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLE	120.000,00		120.000,00
08.243.162.2.365	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLE	120.000,00		120.000,00
08.243.163.0.000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	99.600,00		99.600,00
08.243.163.2.366	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (	99.600,00		99.600,00
08.243.164.0.000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	300.000,00		300.000,00
08.243.164.2.367	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	300.000,00		300.000,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	1.417.300,00		1.417.300,00
08.244.057.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITU	36.000,00		36.000,00
08.244.057.2.144	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULT	36.000,00		36.000,00
08.244.058.0.000	BOLSA FAMÍLIA	260.000,00		260.000,00



08.244.058.2.145	BOLSA FAMÍLIA	260.000,00		260.000,00
08.244.059.0.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS C	395.000,00		395.000,00
08.244.059.2.146	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS	395.000,00		395.000,00
08.244.060.0.000	FNAS PAC2	42.000,00		42.000,00
08.244.060.2.147	CENTRO POP, ACOLHIMENTO E ABORDAGEM SOCIAL	42.000,00		42.000,00
08.244.061.0.000	SCFV	276.000,00		276.000,00
08.244.061.2.148	SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE	276.000,00		276.000,00
08.244.158.0.000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDSUAS	48.000,00		48.000,00
08.244.158.2.361	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDSUAS	48.000,00		48.000,00
08.244.159.0.000	CREAS	360.000,00		360.000,00
08.244.159.2.362	CREAS	360.000,00		360.000,00
08.244.160.0.000	CRAS FEAS/PSB	150,00		150,00
08.244.160.2.363	CRAS FEAS/PSB	150,00		150,00
08.244.161.0.000	CREAS FEAS/PSE	150,00		150,00
08.244.161.2.364	CREAS FEAS/PSE	150,00		150,00
08.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana		255.080,00	255.080,00
08.451.067.0.000	OBRAS CRAS CHATUBA		255.080,00	255.080,00
08.451.067.1.315	OBRAS CRAS CHATUBA		255.080,00	255.080,00
<b>Total:</b>		<b>1.952.020,00</b>	<b>255.080,00</b>	<b>2.207.100,00</b>

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA				

**Unidade: 2011 - FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA**

08.000.000.0.000	Assistência Social	150.000,00		150.000,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00		150.000,00
08.243.078.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITU	150.000,00		150.000,00
08.243.078.2.164	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS (CAC)	150.000,00		150.000,00
<b>Total:</b>		<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Projeto</b>	<b>Total Fixado</b>
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>				
15.000.000.0.000	Urbanismo	140.000,00	100.000,00	240.000,00
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	140.000,00	100.000,00	240.000,00
15.451.107.0.000	PROJ DE URBANIZAÇÃO E REURBANI	140.000,00	100.000,00	240.000,00
15.451.107.2.219	MELHORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	50.000,00		50.000,00
15.451.107.2.226	PROJETO EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO DO VIADUTO D		100.000,00	100.000,00
15.451.107.2.228	PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM LOGRADOUROS PÚBL	40.000,00		40.000,00
15.451.107.2.333	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS	50.000,00		50.000,00
18.000.000.0.000	Gestão Ambiental	3.651.000,00	10.000,00	3.661.000,00
18.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana		10.000,00	10.000,00
18.451.112.0.000	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10.000,00	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

18.451.112.1.319	CONSTRUIR E EQUIPAR ECOPONTOS		10.000,00	10.000,00
18.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	3.600.500,00		3.600.500,00
18.512.112.0.000	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.600.500,00		3.600.500,00
18.512.112.2.233	DESTINAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS	3.600.500,00		3.600.500,00
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	500,00		500,00
18.541.114.0.000	REFORÇO INSTITUCIONAL DO SILCA	500,00		500,00
18.541.114.2.241	APOIO DE INFRA ESTRUTURA SILCAM	500,00		500,00
18.543.000.0.000	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00		50.000,00
18.543.115.0.000	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS UNID	50.000,00		50.000,00
18.543.115.2.245	OBRA E INSTALAÇÃO	50.000,00		50.000,00
<b>Total:</b>		<b>3.791.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>3.901.000,00</b>

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2015 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
18.000.000.0.000	Gestão Ambiental	52.500,00		52.500,00
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	52.500,00		52.500,00
18.541.105.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	2.500,00		2.500,00
18.541.105.2.254	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL	2.500,00		2.500,00
18.541.118.0.000	HORTO MUNICIPAL	50.000,00		50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

18.541.118.2.253	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00		50.000,00
20.000.000.0.000	Agricultura		4.500,00	4.500,00
20.601.000.0.000	Promoção da Produção Vegetal		4.500,00	4.500,00
20.601.119.0.000	AGROINDUSTRIA FAMILIAR		4.500,00	4.500,00
20.601.119.1.326	AMPLIAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA		4.500,00	4.500,00
<b>Total:</b>		<b>52.500,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>57.000,00</b>

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2016 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.</b>				
16.000.000.0.000	Habitação	50.000,00	200.000,00	250.000,00
16.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00		50.000,00
16.451.157.0.000	GESTÃO PARTICIPATIVA	50.000,00		50.000,00
16.451.157.2.358	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPA	50.000,00		50.000,00
16.482.000.0.000	Habitação Urbana		200.000,00	200.000,00
16.482.167.0.000	MORAR MELHOR		200.000,00	200.000,00
16.482.167.1.325	DESAPROPRIAÇÃO		200.000,00	200.000,00
<b>Total:</b>		<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>

Valores expressos em R\$



Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL</b>				
15.000.000.0.000	Urbanismo	26.144.263,00	500.000,00	26.644.263,00
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	11.169.806,00	500.000,00	11.669.806,00
15.451.107.0.000	PROJ DE URBANIZAÇÃO E REURBANI		500.000,00	500.000,00
15.451.107.1.358	Vila Olimpica no Bairro Coreia		500.000,00	500.000,00
15.451.126.0.000	PAC DRENAGEM - Convênio nº 029	6.272.944,00		6.272.944,00
15.451.126.2.359	PAC CORÉIA - CAIXA D'ÁGUA	100.000,00		100.000,00
15.451.126.2.360	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.172.944,00		6.172.944,00
15.451.128.0.000	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REC	4.547.662,00		4.547.662,00
15.451.128.2.262	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	4.547.662,00		4.547.662,00
15.451.149.0.000	CENTRO DE ESPORTES	10.000,00		10.000,00
15.451.149.2.302	CENTRO DE ESPORTES	10.000,00		10.000,00
15.451.150.0.000	PRAÇA PEC	20.000,00		20.000,00
15.451.150.2.303	PRAÇA PEC	20.000,00		20.000,00
15.451.151.0.000	SOMANDO FORÇAS - ESTADO DO RJ	319.200,00		319.200,00
15.451.151.2.304	PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	319.200,00		319.200,00
15.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	14.974.457,00		14.974.457,00
15.512.125.0.000	EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO	1.194.065,00		1.194.065,00
15.512.125.2.260	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	1.194.065,00		1.194.065,00
15.512.130.0.000	ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA	13.780.392,00		13.780.392,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

15.512.130.2.265	ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	13.780.392,00		13.780.392,00
25.000.000.0.000	Energia	5.514.769,00		5.514.769,00
25.452.000.0.000	Serviços Urbanos	5.514.769,00		5.514.769,00
25.452.131.0.000	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO SISTE	5.514.769,00		5.514.769,00
25.452.131.2.268	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	5.514.769,00		5.514.769,00
<b>Total:</b>		<b>31.659.032,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>32.159.032,00</b>

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO</b>				
26.000.000.0.000	Transporte	2.800.000,00		2.800.000,00
26.452.000.0.000	Serviços Urbanos	2.800.000,00		2.800.000,00
26.452.142.0.000	TRANSPORTE PÚBLICO	2.800.000,00		2.800.000,00
26.452.142.2.154	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICA	2.800.000,00		2.800.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA</b>				



Unidade: 2022 - RESERVA DE CONTIGENCIA

99.000.000.0.000	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.000.0.000	Reserva de Contingência	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.144.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
99.999.144.2.295	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00		1.000.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

MESQUITA - RJ

**ANEXO DA LEI Nº 4.320/64**

CNPJ: 04.132.090/0001-25

**PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO VI**

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>Órgão: 30 - INST. DE PREV. DOS SERV .PUBL. DO MUN. DE MESQUITA</b>				
<b>Unidade: 3001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MESQUITA</b>				
09.000.000.0.000	Previdência Social	27.510.180,00		27.510.180,00
09.122.000.0.000	Administração Geral	2.850.222,00		2.850.222,00
09.122.145.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PREVID	2.850.222,00		2.850.222,00
09.122.145.2.296	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS, REESTRUTUR	960.996,00		960.996,00
09.122.145.2.297	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.732.254,00		1.732.254,00
09.122.145.2.298	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA	156.972,00		156.972,00
09.272.000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	12.738.170,00		12.738.170,00
09.272.146.0.000	APOSENTADORIAS E PENSÕES	12.738.170,00		12.738.170,00



09.272.146.2.299	APONSENTADORIAS E PENSÕES	12.738.170,00		12.738.170,00
09.999.000.0.000	Reserva de Contingência	11.921.788,00		11.921.788,00
09.999.147.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	11.921.788,00		11.921.788,00
09.999.147.2.300	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.921.788,00		11.921.788,00
<b>Total:</b>		<b>27.510.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.510.180,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>278.186.805,00</b>

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>01.000.000.0.000</b>	<b>Legislativa</b>	<b>6.833.203,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.833.203,00</b>
01.031.000.0.000	Ação Legislativa	6.833.203,00	0,00	6.833.203,00
01.031.001.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA	6.833.203,00	0,00	6.833.203,00
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO PREDIAL	2.761.603,00	0,00	2.761.603,00
01.031.001.2.002	PAGAMENTO DE PESSOAL - CÂMARA	4.071.600,00	0,00	4.071.600,00
<b>04.000.000.0.000</b>	<b>Administração</b>	<b>47.156.906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.156.906,00</b>
04.122.000.0.000	Administração Geral	47.156.906,00	0,00	47.156.906,00
04.122.006.0.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES - PMM	46.136.906,00	0,00	46.136.906,00
04.122.006.2.012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES - PMM	17.929.506,00	0,00	17.929.506,00
04.122.006.2.013	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA E OUTROS	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.006.2.016	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
04.122.006.2.330	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS - COMISSIONADOS	12.188.400,00	0,00	12.188.400,00
04.122.006.2.331	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS	13.939.000,00	0,00	13.939.000,00
04.122.004.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PGM	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

04.122.004.2.009	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.005.0.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.005.2.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>08.000.000.0.000</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>3.027.020,00</b>	<b>255.080,00</b>	<b>3.282.100,00</b>
08.122.000.0.000	Administração Geral	130.000,00	0,00	130.000,00
08.122.054.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.054.2.140	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMAS	5.000,00	0,00	5.000,00
08.122.168.0.000	CONSELHO TUTELAR	75.000,00	0,00	75.000,00
08.122.168.2.326	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	75.000,00	0,00	75.000,00
08.122.169.0.000	COORDENADORIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.122.169.2.370	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CORDENADORIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242.000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	10.120,00	0,00	10.120,00
08.242.056.0.000	BPC NA ESCOLA	10.120,00	0,00	10.120,00
08.242.056.2.143	BPC NA ESCOLA	10.120,00	0,00	10.120,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	669.600,00	0,00	669.600,00
08.243.078.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITU	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.078.2.164	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS (CAC)	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.162.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243.162.2.365	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE (	120.000,00	0,00	120.000,00
08.243.163.0.000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	99.600,00	0,00	99.600,00
08.243.163.2.366	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)	99.600,00	0,00	99.600,00
08.243.164.0.000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	300.000,00	0,00	300.000,00
08.243.164.2.367	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	300.000,00	0,00	300.000,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	1.417.300,00	0,00	1.417.300,00



08.244.057.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITU	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.057.2.144	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS (ABRIG	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.058.0.000	BOLSA FAMÍLIA	260.000,00	0,00	260.000,00
08.244.058.2.145	BOLSA FAMÍLIA	260.000,00	0,00	260.000,00
08.244.059.0.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS C	395.000,00	0,00	395.000,00
08.244.059.2.146	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS	395.000,00	0,00	395.000,00
08.244.060.0.000	FNAS PAC2	42.000,00	0,00	42.000,00
08.244.060.2.147	CENTRO POP, ACOLHIMENTO E ABORDAGEM SOCIAL	42.000,00	0,00	42.000,00
08.244.061.0.000	SCFV	276.000,00	0,00	276.000,00
08.244.061.2.148	SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	276.000,00	0,00	276.000,00
08.244.158.0.000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDSUAS	48.000,00	0,00	48.000,00
08.244.158.2.361	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDSUAS	48.000,00	0,00	48.000,00

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>08.000.000.0.000</b>	<b>Assistência Social</b>	<b>3.027.020,00</b>	<b>255.080,00</b>	<b>3.282.100,00</b>
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	1.417.300,00	0,00	1.417.300,00
08.244.159.0.000	CREAS	360.000,00	0,00	360.000,00
08.244.159.2.362	CREAS	360.000,00	0,00	360.000,00
08.244.160.0.000	CRAS FEAS/PSB	150,00	0,00	150,00
08.244.160.2.363	CRAS FEAS/PSB	150,00	0,00	150,00
08.244.161.0.000	CREAS FEAS/PSE	150,00	0,00	150,00
08.244.161.2.364	CREAS FEAS/PSE	150,00	0,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

08.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	255.080,00	255.080,00
08.451.067.0.000	OBRAS CRAS CHATUBA	0,00	255.080,00	255.080,00
08.451.067.1.315	OBRAS CRAS CHATUBA	0,00	255.080,00	255.080,00
08.482.000.0.000	Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
08.482.050.0.000	ALUGUEL SOCIAL	800.000,00	0,00	800.000,00
08.482.050.2.135	ALUGUEL SOCIAL	800.000,00	0,00	800.000,00
<b>09.000.000.0.000</b>	<b>Previdência Social</b>	<b>27.510.180,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.510.180,00</b>
09.122.000.0.000	Administração Geral	2.850.222,00	0,00	2.850.222,00
09.122.145.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PREVID	2.850.222,00	0,00	2.850.222,00
09.122.145.2.296	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS, REESTRUTURAÇÃO DE C	960.996,00	0,00	960.996,00
09.122.145.2.297	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.732.254,00	0,00	1.732.254,00
09.122.145.2.298	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA E OUTROS	156.972,00	0,00	156.972,00
09.272.000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	12.738.170,00	0,00	12.738.170,00
09.272.146.0.000	APOSENTADORIAS E PENSÕES	12.738.170,00	0,00	12.738.170,00
09.272.146.2.299	APONSENTADORIAS E PENSÕES	12.738.170,00	0,00	12.738.170,00
09.999.000.0.000	Reserva de Contingência	11.921.788,00	0,00	11.921.788,00
09.999.147.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	11.921.788,00	0,00	11.921.788,00
09.999.147.2.300	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	11.921.788,00	0,00	11.921.788,00
<b>10.000.000.0.000</b>	<b>Saúde</b>	<b>53.266.547,00</b>	<b>101.499,00</b>	<b>53.368.046,00</b>
10.122.000.0.000	Administração Geral	16.885.168,00	0,00	16.885.168,00
10.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	16.712.705,00	0,00	16.712.705,00
10.122.039.2.091	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE	11.372.705,00	0,00	11.372.705,00
10.122.039.2.092	RECURSOS HUMANOS	5.325.000,00	0,00	5.325.000,00
10.122.039.2.093	PARTICIPAÇÃO AO COMDEF	15.000,00	0,00	15.000,00



10.122.042.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOC	90.000,00	0,00	90.000,00
10.122.042.2.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	90.000,00	0,00	90.000,00
10.122.040.0.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	82.463,00	0,00	82.463,00
10.122.040.2.094	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - QUALIGEST - BL GESTÃ	25,00	0,00	25,00
10.122.040.2.095	OPAS - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	38,00	0,00	38,00
10.122.040.2.096	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO NAS AÇÕES DE SAÚDE	77.200,00	0,00	77.200,00
10.122.040.2.097	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E N	5.200,00	0,00	5.200,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	14.463.978,00	50.025,00	14.514.003,00
10.301.043.0.000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.443.044,00	0,00	11.443.044,00
10.301.043.2.101	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	100,00	0,00	100,00
10.301.043.2.102	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	210,00	0,00	210,00
10.301.043.2.103	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUA	100,00	0,00	100,00
10.301.043.2.104	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/PSF	252,00	0,00	252,00
10.301.043.2.105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	193.113,00	0,00	193.113,00
10.301.043.2.106	NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.043.2.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SA	7.039.038,00	0,00	7.039.038,00
10.301.043.2.108	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	200,00	0,00	200,00
10.301.043.2.110	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO M	178.066,00	0,00	178.066,00

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
10.000.000.0.000	Saúde	53.266.547,00	101.499,00	53.368.046,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	14.463.978,00	50.025,00	14.514.003,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

10.301.043.0.000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.443.044,00	0,00	11.443.044,00
10.301.043.2.111	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	722.809,00	0,00	722.809,00
10.301.043.2.112	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MU	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.043.2.113	ATENÇÃO BÁSICA - BL I	3.239.156,00	0,00	3.239.156,00
10.301.044.0.000	SAÚDE BUCAL	3.015.614,00	0,00	3.015.614,00
10.301.044.2.114	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	3.015.614,00	0,00	3.015.614,00
10.301.046.0.000	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇO	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.046.1.309	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE WALTER - RECURSOS CONVÊ	0,00	50.000,00	50.000,00
10.301.045.0.000	CENTRO DE REABILITAÇÃO (CRIADO)	5.320,00	0,00	5.320,00
10.301.045.2.115	CER II - EMENDA 014/2013	5.320,00	0,00	5.320,00
10.301.170.0.000	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - 30420001	0,00	3,00	3,00
10.301.170.1.334	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - PROPOSTA 3600.1349002/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.171.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008	0,00	3,00	3,00
10.301.171.1.335	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.13499012/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.172.0.000	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - 37660001	0,00	3,00	3,00
10.301.172.1.336	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - PROPOSTA 3600.1349002/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.173.0.000	EMENDA EZEQUIEL TEIXEIRA - 30980003	0,00	3,00	3,00
10.301.173.1.337	EMENDA EZEQUIEL TEIXEIRA - PROPOSTA 3600.1348972/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.174.0.000	EMENDA SIMÃO SESSIM - 13450001	0,00	3,00	3,00
10.301.174.1.338	EMENDA SIMÃO SESSIM - PROPOSTA 3600.1348982/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.183.0.000	EMENDA GLAUBER BRAGA - 26160008	0,00	1,00	1,00
10.301.183.1.347	EMENDA GLAUBER BRAGA - PROPOSTA 06083 453000/1170-04	0,00	1,00	1,00
10.301.184.0.000	EMENDA LINDBERGH FARIAS - 28810012	0,00	1,00	1,00
10.301.184.1.348	EMENDA LINDBERGH FARIAS - PROPOSTA 06083 453000/1170-02	0,00	1,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

10.301.185.0.000	EMENDA LINDBERGH FARIAS - 28810012 B	0,00	1,00	1,00
10.301.185.1.349	EMENDA LINDBERGH FARIAS - PROPOSTA 06083 453000/1170-05	0,00	1,00	1,00
10.301.186.0.000	EMENDA CELSO JACOB - 35510009	0,00	1,00	1,00
10.301.186.1.350	EMENDA CELSO JACOB - PROPOSTA 06083 453000/1170-03	0,00	1,00	1,00
10.301.187.0.000	EMENDA AROLDE DE OLIVEIRA	0,00	1,00	1,00
10.301.187.1.351	EMENDA AROLDE DE OLIVEIRA - PROPOSTA 06083 453000/1170-03	0,00	1,00	1,00
10.301.188.0.000	EMENDA JANDIRA FEGHALI	0,00	1,00	1,00
10.301.188.1.352	EMENDA JANDIRA FEGHALI - PROPOSTA 06083 453000/1170-03	0,00	1,00	1,00
10.301.189.0.000	EMENDA ESTEPHAN NERCESSIAN	0,00	1,00	1,00
10.301.189.1.353	EMENDA ESTEPHAN NERCESSIAN - PROPOSTA 06083 453000/1170-0	0,00	1,00	1,00
10.301.190.0.000	EMENDA MARCOS SOARES	0,00	1,00	1,00
10.301.190.1.354	EMENDA MARCOS SOARES - PROPOSTA 06083 453000/1160-03	0,00	1,00	1,00
10.301.191.0.000	EMENDA SIMÃO SESSIM	0,00	1,00	1,00
10.301.191.1.355	EMENDA SIMÃO SESSIN - PROPOSTA 06083 453000/1150-03	0,00	1,00	1,00
10.301.192.0.000	EMENDA EDUARDO CUNHA	0,00	1,00	1,00
10.301.192.1.356	EMENDA EDUARDO CUNHA - PROPOSTA 06083 453000/1160-04	0,00	1,00	1,00
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.584.212,00	51.474,00	16.635.686,00
10.302.046.0.000	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇO	0,00	51.450,00	51.450,00
10.302.046.1.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECUR	0,00	60,00	60,00
10.302.046.1.311	REFORMA DAS UBS - EDSON PASSOS, BANCO DE AREIA, CHATUBA,	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.046.1.312	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - RECURSOS CONVÊNIOS/PM	0,00	100,00	100,00
10.302.046.1.313	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO ELIAS - RECURSO	0,00	1.290,00	1.290,00
10.302.046.1.314	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS UBS COSMORAMA,	0,00	30.000,00	30.000,00
10.302.047.0.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE	16.584.212,00	0,00	16.584.212,00



Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>10.000.000.0.000</b>	<b>Saúde</b>	<b>53.266.547,00</b>	<b>101.499,00</b>	<b>53.368.046,00</b>
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.584.212,00	51.474,00	16.635.686,00
10.302.047.0.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE	16.584.212,00	0,00	16.584.212,00
10.302.047.2.116	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL	14.415.567,00	0,00	14.415.567,00
10.302.047.2.117	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/CEO	205.000,00	0,00	205.000,00
10.302.047.2.118	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	91.390,00	0,00	91.390,00
10.302.047.2.119	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/PRESTADORES	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302.047.2.120	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/SAUDE MENTAL	120.000,00	0,00	120.000,00
10.302.047.2.121	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PS	265.000,00	0,00	265.000,00
10.302.047.2.123	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	887.255,00	0,00	887.255,00
10.302.175.0.000	EMENDA ALESSANDRO MOLON - 27760021	0,00	3,00	3,00
10.302.175.1.339	EMENDA ALESSANDRO MOLON - PROPOSTA 3600.1250882/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.176.0.000	EMENDA ROBERTO SALES - 37490001	0,00	3,00	3,00
10.302.176.1.340	EMENDA ROBERTO SALES - PROPOSTA 3600.1250902/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.177.0.000	EMENDA OTÁVIO LEITE - 25100001	0,00	3,00	3,00
10.302.177.1.341	EMENDA OTÁVIO LEITE - PROPOSTA 3600.1251142/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.178.0.000	EMENDA MARCELO MATOS - 27860005	0,00	3,00	3,00
10.302.178.1.342	EMENDA MARCELO MATOS - PROPOSTA 3600.1251372/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.179.0.000	EMENDA ÁUREO - 27780008	0,00	3,00	3,00
10.302.179.1.343	EMENDA AUREO - PROPOSTA 3600.1250942/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.180.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008	0,00	3,00	3,00



10.302.180.1.344	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.1379672/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.181.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008 B	0,00	3,00	3,00
10.302.181.1.345	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.1251242/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.182.0.000	EMENDA ALEXANDRE VALLE - 30400006	0,00	3,00	3,00
10.302.182.1.346	EMENDA ALEXANDRE VALE - PROPOSTA 3600.1250832/01-700	0,00	3,00	3,00
10.303.000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.447.505,00	0,00	3.447.505,00
10.303.048.0.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BL	3.447.505,00	0,00	3.447.505,00
10.303.048.2.124	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA (BL	1.847.405,00	0,00	1.847.405,00
10.303.048.2.125	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA ESPECIALIZADA	100.100,00	0,00	100.100,00
10.303.048.2.126	CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
10.305.000.0.000	Vigilância Epidemiológica	1.885.684,00	0,00	1.885.684,00
10.305.049.0.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.885.684,00	0,00	1.885.684,00
10.305.049.2.128	ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE - BL III	1.639.304,00	0,00	1.639.304,00
10.305.049.2.129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA - BL III	105.000,00	0,00	105.000,00
10.305.049.2.131	INSUMOS DE DIABETES	3.100,00	0,00	3.100,00
10.305.049.2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS	138.280,00	0,00	138.280,00
<b>12.000.000.0.000</b>	<b>Educação</b>	<b>94.303.115,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>94.338.115,00</b>
12.122.000.0.000	Administração Geral	165.000,00	0,00	165.000,00
12.122.022.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMED	160.000,00	0,00	160.000,00
12.122.022.2.064	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA E OUTROS	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.022.2.277	ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES DE TAXAS	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.022.2.369	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMED	150.000,00	0,00	150.000,00
12.122.031.0.000	APOIO AOS CONSELHOS LIGADOS A	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.031.2.080	REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS, CONC	5.000,00	0,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

12.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	7.869.999,00	0,00	7.869.999,00
12.306.032.0.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL -	7.869.999,00	0,00	7.869.999,00
12.306.032.2.081	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E N	7.869.999,00	0,00	7.869.999,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	66.044.000,00	0,00	66.044.000,00
12.361.033.0.000	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00	0,00	3.000,00

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

Centro

Orçamento 2018

**RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII**

CNPJ: 04132090000125

Valores expressos em R\$

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>12.000.000.0.000</b>	<b>Educação</b>	<b>94.303.115,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>94.338.115,00</b>
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	66.044.000,00	0,00	66.044.000,00
12.361.033.0.000	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.033.2.086	AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOL	3.000,00	0,00	3.000,00
12.361.034.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUAD	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00
12.361.034.2.082	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATR	46.000.000,00	0,00	46.000.000,00
12.361.035.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00
12.361.035.2.084	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00
12.361.023.0.000	MUNICIPAL DE QUALIDADE DO ENSI	401.000,00	0,00	401.000,00
12.361.023.2.070	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.023.2.071	PROJETOS PEDAGÓGICOS	400.000,00	0,00	400.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

12.361.165.0.000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS COM AL	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00
12.361.165.2.368	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS COM AL	5.240.000,00	0,00	5.240.000,00
12.365.000.0.000	Educação Infantil	20.192.116,00	0,00	20.192.116,00
12.365.033.0.000	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	112.116,00	0,00	112.116,00
12.365.033.2.327	AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOL	112.116,00	0,00	112.116,00
12.365.036.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUAD	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
12.365.036.2.087	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATR	13.200.000,00	0,00	13.200.000,00
12.365.037.0.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL -	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00
12.365.037.2.089	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E N	6.830.000,00	0,00	6.830.000,00
12.365.025.0.000	BRASIL CARINHOSO	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365.025.2.074	BRASIL CARINHOSO	50.000,00	0,00	50.000,00
12.366.000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	35.000,00	65.000,00
12.366.023.0.000	MUNICIPAL DE QUALIDADE DO ENSI	30.000,00	10.000,00	40.000,00
12.366.023.1.357	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.366.023.2.329	PROGRAMA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	30.000,00
12.366.038.0.000	PRÓ JOVEM	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.038.1.090	PRÓ JOVEM	0,00	25.000,00	25.000,00
12.367.000.0.000	Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00
12.367.166.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
12.367.166.2.328	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>15.000.000.0.000</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>26.784.263,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>26.884.263,00</b>
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	11.809.806,00	100.000,00	11.909.806,00
15.451.128.0.000	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REC	5.047.662,00	0,00	5.047.662,00
15.451.128.2.262	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	5.047.662,00	0,00	5.047.662,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA  
**DIÁRIO OFICIAL**

Mesquita, 15 de janeiro de 2018 | Nº 00434.

15.451.126.0.000	PAC DRENAGEM - Convênio nº 029	6.272.944,00	0,00	6.272.944,00
15.451.126.2.359	PAC CORÉIA - CAIXA D'ÁGUA	100.000,00	0,00	100.000,00
15.451.126.2.360	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.172.944,00	0,00	6.172.944,00
15.451.107.0.000	PROJ DE URBANIZAÇÃO E REURBANI	140.000,00	100.000,00	240.000,00
15.451.107.2.219	MELHORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.107.2.226	PROJETO EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO DO VIADUTO DE MESQUI	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.107.2.228	PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÓR	40.000,00	0,00	40.000,00
15.451.107.2.333	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.149.0.000	CENTRO DE ESPORTES	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.149.2.302	CENTRO DE ESPORTES	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.150.0.000	PRAÇA PEC	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.150.2.303	PRAÇA PEC	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.151.0.000	SOMANDO FORÇAS - ESTADO DO RJ	319.200,00	0,00	319.200,00
15.451.151.2.304	PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	319.200,00	0,00	319.200,00
15.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	14.974.457,00	0,00	14.974.457,00
15.512.125.0.000	EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO	1.194.065,00	0,00	1.194.065,00

R. Arthur Oliveira Vechi, 120

Centro

Orçamento 2018

**RESUMO POR PROGRAMA - ANEXO VII**

CNPJ: 04132090000125

Valores expressos em R\$



Código	Especificação	Atividade	Projeto	Total Fixado
<b>15.000.000.0.000</b>	<b>Urbanismo</b>	<b>26.784.263,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>26.884.263,00</b>
15.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	14.974.457,00	0,00	14.974.457,00
15.512.125.0.000	EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO	1.194.065,00	0,00	1.194.065,00
15.512.125.2.260	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	1.194.065,00	0,00	1.194.065,00
15.512.130.0.000	ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA	13.780.392,00	0,00	13.780.392,00
15.512.130.2.265	ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	13.780.392,00	0,00	13.780.392,00
<b>16.000.000.0.000</b>	<b>Habitação</b>	<b>50.000,00</b>	<b>200.000,00</b>	<b>250.000,00</b>
16.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00
16.451.157.0.000	GESTÃO PARTICIPATIVA	50.000,00	0,00	50.000,00
16.451.157.2.358	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUND MUNICIPAL DE HABITA	50.000,00	0,00	50.000,00
16.482.000.0.000	Habitação Urbana	0,00	200.000,00	200.000,00
16.482.167.0.000	MORAR MELHOR	0,00	200.000,00	200.000,00
16.482.167.1.371	DESAPROPRIAÇÃO	0,00	200.000,00	200.000,00
<b>18.000.000.0.000</b>	<b>Gestão Ambiental</b>	<b>3.703.500,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>3.713.500,00</b>
18.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	10.000,00
18.451.112.0.000	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	10.000,00	10.000,00
18.451.112.1.319	CONSTRUIR E EQUIPAR ECOPONTOS	0,00	10.000,00	10.000,00
18.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	3.600.500,00	0,00	3.600.500,00
18.512.112.0.000	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.600.500,00	0,00	3.600.500,00
18.512.112.2.233	DESTINAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS	3.600.500,00	0,00	3.600.500,00
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	0,00	53.000,00
18.541.114.0.000	REFORÇO INSTITUCIONAL DO SILCA	500,00	0,00	500,00
18.541.114.2.241	APOIO DE INFRA-ESTRUTURA SILCAM	500,00	0,00	500,00



18.541.118.0.000	HORTO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.118.2.253	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00
18.541.105.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	2.500,00	0,00	2.500,00
18.541.105.2.254	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO	2.500,00	0,00	2.500,00
18.543.000.0.000	Recuperação de Áreas Degradadas	50.000,00	0,00	50.000,00
18.543.115.0.000	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS UNID	50.000,00	0,00	50.000,00
18.543.115.2.245	OBRA E INSTALAÇÃO	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>20.000.000.0.000</b>	<b>Agricultura</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20.601.000.0.000	Promoção da Produção Vegetal	0,00	4.500,00	4.500,00
20.601.119.0.000	AGROINDUSTRIA FAMILIAR	0,00	4.500,00	4.500,00
20.601.119.1.326	AMPLIAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA	0,00	4.500,00	4.500,00
<b>25.000.000.0.000</b>	<b>Energia</b>	<b>0,00</b>	<b>5.514.769,00</b>	<b>5.514.769,00</b>
25.452.000.0.000	Serviços Urbanos	0,00	5.514.769,00	5.514.769,00
25.452.131.0.000	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO SISTE	0,00	5.514.769,00	5.514.769,00
25.452.131.2.325	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	0,00	5.514.769,00	5.514.769,00
<b>26.000.000.0.000</b>	<b>Transporte</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.800.000,00</b>
26.452.000.0.000	Serviços Urbanos	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
26.452.142.0.000	TRANSPORTE PÚBLICO	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
26.452.142.2.154	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SAMAF	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
<b>28.000.000.0.000</b>	<b>Encargos Especiais</b>	<b>5.531.223,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.531.223,00</b>
28.843.000.0.000	Serviço da Dívida Interna	5.531.223,00	0,00	5.531.223,00
28.843.156.0.000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.531.223,00	0,00	5.531.223,00
28.843.156.2.332	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.531.223,00	0,00	5.531.223,00
<b>99.000.000.0.000</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>



99.999.000.0.000	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.144.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.144.2.295	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<b>271.965.957,00</b>	<b>6.220.848,00</b>	<b>278.186.805,00</b>

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total Fixado
01.000.000.0.000	Legislativa	6.833.203,00	0,00	6.833.203,00
01.031.000.0.000	Ação Legislativa	6.833.203,00	0,00	6.833.203,00
01.031.001.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA	6.833.203,00	0,00	6.833.203,00
01.031.001.2.001	MANUTENÇÃO PREDIAL	2.761.603,00	0,00	2.761.603,00
01.031.001.2.002	PAGAMENTO DE PESSOAL - CÂMARA	4.071.600,00	0,00	4.071.600,00
04.000.000.0.000	Administração	47.156.906,00	0,00	47.156.906,00
04.122.000.0.000	Administração Geral	47.156.906,00	0,00	47.156.906,00
04.122.004.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PGM	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.004.2.009	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
04.122.005.0.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.005.2.011	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO-JURÍDICO	20.000,00	0,00	20.000,00
04.122.006.0.000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES - PMM	46.136.906,00	0,00	46.136.906,00
04.122.006.2.012	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES - PMM	17.929.506,00	0,00	17.929.506,00
04.122.006.2.013	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA E OUTROS - SEMUG	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.006.2.016	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
04.122.006.2.330	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS - COMISSIONADOS	12.188.400,00	0,00	12.188.400,00
04.122.006.2.331	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS	13.939.000,00	0,00	13.939.000,00
08.000.000.0.000	Assistência Social	1.075.000,00	2.207.100,00	3.282.100,00
08.122.000.0.000	Administração Geral	125.000,00	5.000,00	130.000,00
08.122.054.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	0,00	5.000,00	5.000,00
08.122.054.2.140	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CMAS	0,00	5.000,00	5.000,00
08.122.168.0.000	CONSELHO TUTELAR	75.000,00	0,00	75.000,00
08.122.168.2.326	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	75.000,00	0,00	75.000,00
08.122.169.0.000	COORDENADORIAS	50.000,00	0,00	50.000,00



08.122.169.2.370	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CORDENADORIAS	50.000,00	0,00	50.000,00
08.242.000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.120,00	10.120,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
08.000.000.0.000	Assistência Social	1.075.000,00	2.207.100,00	3.282.100,00
08.242.000.0.000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.120,00	10.120,00
08.242.056.0.000	BPC NA ESCOLA	0,00	10.120,00	10.120,00
08.242.056.2.143	BPC NA ESCOLA	0,00	10.120,00	10.120,00
08.243.000.0.000	Assistência à Criança e ao Adolescente	150.000,00	519.600,00	669.600,00
08.243.078.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITU	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.078.2.164	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS (CAC)	150.000,00	0,00	150.000,00
08.243.162.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE	0,00	120.000,00	120.000,00
08.243.162.2.365	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTE (ABRIGO)	0,00	120.000,00	120.000,00
08.243.163.0.000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	99.600,00	99.600,00
08.243.163.2.366	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI)	0,00	99.600,00	99.600,00
08.243.164.0.000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	300.000,00	300.000,00
08.243.164.2.367	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	300.000,00	300.000,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	1.417.300,00	1.417.300,00
08.244.057.0.000	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITU	0,00	36.000,00	36.000,00
08.244.057.2.144	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS (ABRIGO)	0,00	36.000,00	36.000,00
08.244.058.0.000	BOLSA FAMÍLIA	0,00	260.000,00	260.000,00
08.244.058.2.145	BOLSA FAMÍLIA	0,00	260.000,00	260.000,00
08.244.059.0.000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS C	0,00	395.000,00	395.000,00
08.244.059.2.146	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CRAS	0,00	395.000,00	395.000,00
08.244.060.0.000	FNAS PAC2	0,00	42.000,00	42.000,00
08.244.060.2.147	CENTRO POP, ACOLHIMENTO E ABORDAGEM SOCIAL	0,00	42.000,00	42.000,00
08.244.061.0.000	SCFV	0,00	276.000,00	276.000,00
08.244.061.2.148	SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	0,00	276.000,00	276.000,00
08.244.158.0.000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDSUAS	0,00	48.000,00	48.000,00
08.244.158.2.361	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGDSUAS	0,00	48.000,00	48.000,00



<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
08.000.000.0.000	Assistência Social	1.075.000,00	2.207.100,00	3.282.100,00
08.244.000.0.000	Assistência Comunitária	0,00	1.417.300,00	1.417.300,00
08.244.159.0.000	CREAS	0,00	360.000,00	360.000,00
08.244.159.2.362	CREAS	0,00	360.000,00	360.000,00
08.244.160.0.000	CRAS FEAS/PSB	0,00	150,00	150,00
08.244.160.2.363	CRAS FEAS/PSB	0,00	150,00	150,00
08.244.161.0.000	CREAS FEAS/PSE	0,00	150,00	150,00
08.244.161.2.364	CREAS FEAS/PSE	0,00	150,00	150,00
08.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	255.080,00	255.080,00
08.451.067.0.000	OBRAS CRAS CHATUBA	0,00	255.080,00	255.080,00
08.451.067.1.315	OBRAS CRAS CHATUBA	0,00	255.080,00	255.080,00
08.482.000.0.000	Habitação Urbana	800.000,00	0,00	800.000,00
08.482.050.0.000	ALUGUEL SOCIAL	800.000,00	0,00	800.000,00
08.482.050.2.135	ALUGUEL SOCIAL	800.000,00	0,00	800.000,00
09.000.000.0.000	Previdência Social	0,00	27.510.180,00	27.510.180,00
09.122.000.0.000	Administração Geral	0,00	2.850.222,00	2.850.222,00
09.122.145.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - PREVID	0,00	2.850.222,00	2.850.222,00
09.122.145.2.296	PAGAMENTO DE PESSOAL E VANTAGENS, REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO	0,00	960.996,00	960.996,00
09.122.145.2.297	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	1.732.254,00	1.732.254,00
09.122.145.2.298	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA E OUTROS - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	0,00	156.972,00	156.972,00
09.272.000.0.000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	12.738.170,00	12.738.170,00
09.272.146.0.000	APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	12.738.170,00	12.738.170,00
09.272.146.2.299	APOSENTADORIAS E PENSÕES	0,00	12.738.170,00	12.738.170,00
09.999.000.0.000	Reserva de Contingência	0,00	11.921.788,00	11.921.788,00
09.999.147.0.000	RESERVA DE CONTINGENCIA (RPPS)	0,00	11.921.788,00	11.921.788,00
09.999.147.2.300	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	11.921.788,00	11.921.788,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
10.000.000.0.000	Saúde	53.015.851,00	352.195,00	53.368.046,00
10.122.000.0.000	Administração Geral	16.885.105,00	63,00	16.885.168,00



10.122.039.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMUS	16.712.705,00	0,00	16.712.705,00
10.122.039.2.091	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	11.372.705,00	0,00	11.372.705,00
10.122.039.2.092	RECURSOS HUMANOS	5.325.000,00	0,00	5.325.000,00
10.122.039.2.093	PARTICIPAÇÃO AO COMDEF	15.000,00	0,00	15.000,00
10.122.040.0.000	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	82.400,00	63,00	82.463,00
10.122.040.2.094	FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL - QUALIGEST - BL GESTÃO	0,00	25,00	25,00
10.122.040.2.095	OPAS - FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL	0,00	38,00	38,00
10.122.040.2.096	PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO NAS AÇÕES DE SAÚDE	77.200,00	0,00	77.200,00
10.122.040.2.097	PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.200,00	0,00	5.200,00
10.122.042.0.000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOC	90.000,00	0,00	90.000,00
10.122.042.2.100	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL	90.000,00	0,00	90.000,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	14.435.290,00	78.713,00	14.514.003,00
10.301.043.0.000	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	11.364.676,00	78.368,00	11.443.044,00
10.301.043.2.101	COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	0,00	100,00	100,00
10.301.043.2.102	ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	110,00	100,00	210,00
10.301.043.2.103	PMAQ - PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	100,00	0,00	100,00
10.301.043.2.104	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/PSF	150,00	102,00	252,00
10.301.043.2.105	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	193.113,00	0,00	193.113,00
10.301.043.2.106	NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	60.000,00	0,00	60.000,00
10.301.043.2.107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	7.039.038,00	0,00	7.039.038,00
10.301.043.2.108	PSE - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	200,00	0,00	200,00
10.301.043.2.110	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO MS/PMM	100.000,00	78.066,00	178.066,00
10.301.043.2.111	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	722.809,00	0,00	722.809,00
10.301.043.2.112	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
10.301.043.2.113	ATENÇÃO BÁSICA - BL I	3.239.156,00	0,00	3.239.156,00
10.301.044.0.000	SAÚDE BUCAL	3.015.614,00	0,00	3.015.614,00

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
--------	---------------	-----------	-----------	--------------



10.000.000.0.000	Saúde	53.015.851,00	352.195,00	53.368.046,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	14.435.290,00	78.713,00	14.514.003,00
10.301.044.0.000	SAÚDE BUCAL	3.015.614,00	0,00	3.015.614,00
10.301.044.2.114	ATENÇÃO BÁSICA - SAÚDE BUCAL	3.015.614,00	0,00	3.015.614,00
10.301.045.0.000	CENTRO DE REABILITAÇÃO (CRIADO	5.000,00	320,00	5.320,00
10.301.045.2.115	CER II - EMENDA 014/2013	5.000,00	320,00	5.320,00
10.301.046.0.000	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇO	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.046.1.309	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE WALTER - RECURSOS CONVÊNIOS / PMM	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301.170.0.000	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - 30420001	0,00	3,00	3,00
10.301.170.1.334	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - PROPOSTA 3600.1349002/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.171.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008	0,00	3,00	3,00
10.301.171.1.335	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.13499012/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.172.0.000	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - 37660001	0,00	3,00	3,00
10.301.172.1.336	EMENDA SÓSTENES CAVALCANTE - PROPOSTA 3600.1349002/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.173.0.000	EMENDA EZEQUIEL TEIXEIRA - 30980003	0,00	3,00	3,00
10.301.173.1.337	EMENDA EZEQUIEL TEIXEIRA - PROPOSTA 3600.1348972/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.174.0.000	EMENDA SIMÃO SESSIM - 13450001	0,00	3,00	3,00
10.301.174.1.338	EMENDA SIMÃO SESSIM - PROPOSTA 3600.1348982/01-700	0,00	3,00	3,00
10.301.183.0.000	EMENDA GLAUBER BRAGA - 26160008	0,00	1,00	1,00
10.301.183.1.347	EMENDA GLAUBER BRAGA - PROPOSTA 06083 453000/1170-04	0,00	1,00	1,00
10.301.184.0.000	EMENDA LINDBERGH FARIAS - 28810012	0,00	1,00	1,00
10.301.184.1.348	EMENDA LINDBERGH FARIAS - PROPOSTA 06083 453000/1170-02	0,00	1,00	1,00
10.301.185.0.000	EMENDA LINDBERGH FARIAS - 28810012 B	0,00	1,00	1,00
10.301.185.1.349	EMENDA LINDBERGH FARIAS - PROPOSTA 06083 453000/1170-05	0,00	1,00	1,00
10.301.186.0.000	EMENDA CELSO JACOB - 35510009	0,00	1,00	1,00
10.301.186.1.350	EMENDA CELSO JACOB - PROPOSTA 06083 453000/1170-03	0,00	1,00	1,00

Código	Especificação	Ordinario	Vinculado	Total Fixado
10.000.000.0.000	Saúde	53.015.851,00	352.195,00	53.368.046,00
10.301.000.0.000	Atenção Básica	14.435.290,00	78.713,00	14.514.003,00
10.301.187.0.000	EMENDA AROLDE DE OLIVEIRA	0,00	1,00	1,00



10.301.187.1.351	EMENDA AROLDE DE OLIVEIRA - PROPOSTA 06083 453000/1170-03	0,00	1,00	1,00
10.301.188.0.000	EMENDA JANDIRA FEGHALI	0,00	1,00	1,00
10.301.188.1.352	EMENDA JANDIRA FEGHALI - PROPOSTA 06083 453000/1170-03	0,00	1,00	1,00
10.301.189.0.000	EMENDA ESTEPHAN NERCESSIAN	0,00	1,00	1,00
10.301.189.1.353	EMENDA ESTEPHAN NECERSSIAN - PROPOSTA 06083 453000/1170-03	0,00	1,00	1,00
10.301.190.0.000	EMENDA MARCOS SOARES	0,00	1,00	1,00
10.301.190.1.354	EMENDA MARCOS SOARES - PROPOSTA 06083 453000/1160-03	0,00	1,00	1,00
10.301.191.0.000	EMENDA SIMÃO SESSIM	0,00	1,00	1,00
10.301.191.1.355	EMENDA SIMÃO SESSIN - PROPOSTA 06083 453000/1150-03	0,00	1,00	1,00
10.301.192.0.000	EMENDA EDUARDO CUNHA	0,00	1,00	1,00
10.301.192.1.356	EMENDA EDUARDO CUNHA - PROPOSTA 06083 453000/1160-04	0,00	1,00	1,00
10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.369.577,00	266.109,00	16.635.686,00
10.302.046.0.000	INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇO	51.020,00	430,00	51.450,00
10.302.046.1.310	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - RECURSOS CONVÊNIOS/PMM	10,00	50,00	60,00
10.302.046.1.311	REFORMA DAS UBS - EDSON PASSOS, BANCO DE AREIA, CHATUBA, RUA PARANA, COREIA, VILA EMIL	20.000,00	0,00	20.000,00
10.302.046.1.312	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE - RECURSOS CONVÊNIOS/PMM	10,00	90,00	100,00
10.302.046.1.313	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DE SANTO ELIAS - RECURSOS CONVÊNIOS/PMM	1.000,00	290,00	1.290,00
10.302.046.1.314	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DAS UBS COSMORAMA, VILA NORMA E SANTO ELIAS - EME	30.000,00	0,00	30.000,00
10.302.047.0.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE	16.318.557,00	265.655,00	16.584.212,00
10.302.047.2.116	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL	14.414.912,00	655,00	14.415.567,00
10.302.047.2.117	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/CEO	205.000,00	0,00	205.000,00
10.302.047.2.118	CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	91.390,00	0,00	91.390,00
10.302.047.2.119	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/PRESTADORES	600.000,00	0,00	600.000,00
10.302.047.2.120	TETO FINANCEIRO MAC GLOBAL/SAUDE MENTAL	120.000,00	0,00	120.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
10.000.000.0.000	Saúde	53.015.851,00	352.195,00	53.368.046,00



10.302.000.0.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.369.577,00	266.109,00	16.635.686,00
10.302.047.0.000	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLE	16.318.557,00	265.655,00	16.584.212,00
10.302.047.2.121	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	265.000,00	265.000,00
10.302.047.2.123	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS - SAMU	887.255,00	0,00	887.255,00
10.302.175.0.000	EMENDA ALESSANDRO MOLON - 27760021	0,00	3,00	3,00
10.302.175.1.339	EMENDA ALESSANDRO MOLON - PROPOSTA 3600.1250882/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.176.0.000	EMENDA ROBERTO SALES - 37490001	0,00	3,00	3,00
10.302.176.1.340	EMENDA ROBERTO SALES - PROPOSTA 3600.1250902/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.177.0.000	EMENDA OTÁVIO LEITE - 25100001	0,00	3,00	3,00
10.302.177.1.341	EMENDA OTÁVIO LEITE - PROPOSTA 3600.1251142/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.178.0.000	EMENDA MARCELO MATOS - 27860005	0,00	3,00	3,00
10.302.178.1.342	EMENDA MARCELO MATOS - PROPOSTA 3600.1251372/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.179.0.000	EMENDA ÁUREO - 27780008	0,00	3,00	3,00
10.302.179.1.343	EMENDA AUREO - PROPOSTA 3600.1250942/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.180.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008	0,00	3,00	3,00
10.302.180.1.344	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.1379672/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.181.0.000	EMENDA CABO DACIOLO - 30580008 B	0,00	3,00	3,00
10.302.181.1.345	EMENDA CABO DACIOLO - PROPOSTA 3600.1251242/01-700	0,00	3,00	3,00
10.302.182.0.000	EMENDA ALEXANDRE VALLE - 30400006	0,00	3,00	3,00
10.302.182.1.346	EMENDA ALEXANDRE VALE - PROPOSTA 3600.1250832/01-700	0,00	3,00	3,00
10.303.000.0.000	Suporte Profilático e Terapêutico	3.447.295,00	210,00	3.447.505,00
10.303.048.0.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - BL	3.447.295,00	210,00	3.447.505,00
10.303.048.2.124	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA (BL IV)	1.847.295,00	110,00	1.847.405,00
10.303.048.2.125	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA ESPECIALIZADA	100.000,00	100,00	100.100,00
10.303.048.2.126	CUMPRIMENTO DE MANDATOS JUDICIAIS	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
10.000.000.0.000	Saúde	53.015.851,00	352.195,00	53.368.046,00
10.305.000.0.000	Vigilância Epidemiológica	1.878.584,00	7.100,00	1.885.684,00
10.305.049.0.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.878.584,00	7.100,00	1.885.684,00
10.305.049.2.128	ORGANIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DE SAÚDE - BL III	1.632.304,00	7.000,00	1.639.304,00
10.305.049.2.129	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA - BL III	105.000,00	0,00	105.000,00



10.305.049.2.131	INSUMOS DE DIABETES	3.000,00	100,00	3.100,00
10.305.049.2.133	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DST/AIDS	138.280,00	0,00	138.280,00
12.000.000.0.000	Educação	34.822.763,00	59.515.352,00	94.338.115,00
12.122.000.0.000	Administração Geral	165.000,00	0,00	165.000,00
12.122.022.0.000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMED	160.000,00	0,00	160.000,00
12.122.022.2.064	CURSO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO, VISITA TÉCNICA E OUTROS - SEMED	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.022.2.277	ANUIDADES E CONTRIBUIÇÕES DE TAXAS	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.022.2.369	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SEMED	150.000,00	0,00	150.000,00
12.122.031.0.000	APOIO AOS CONSELHOS LIGADOS A	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.031.2.080	REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS, CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00
12.306.000.0.000	Alimentação e Nutrição	5.291.909,00	2.578.090,00	7.869.999,00
12.306.032.0.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL -	5.291.909,00	2.578.090,00	7.869.999,00
12.306.032.2.081	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	5.291.909,00	2.578.090,00	7.869.999,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	21.633.854,00	44.410.146,00	66.044.000,00
12.361.023.0.000	MUNICIPAL DE QUALIDADE DO ENSI	401.000,00	0,00	401.000,00
12.361.023.2.070	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.000,00	0,00	1.000,00
12.361.023.2.071	PROJETOS PEDAGÓGICOS	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.033.0.000	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.033.2.086	AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	3.000,00	3.000,00
12.361.034.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUAD	6.332.854,00	39.667.146,00	46.000.000,00
12.361.034.2.082	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS (MAGISTÉRIO)	6.332.854,00	39.667.146,00	46.000.000,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
12.000.000.0.000	Educação	34.822.763,00	59.515.352,00	94.338.115,00
12.361.000.0.000	Ensino Fundamental	21.633.854,00	44.410.146,00	66.044.000,00
12.361.035.0.000	APOIO ADMINISTRATIVO	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00
12.361.035.2.084	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL TERCEIRIZADO	14.400.000,00	0,00	14.400.000,00
12.361.165.0.000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS COM ALUNOS	500.000,00	4.740.000,00	5.240.000,00



12.361.165.2.368	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS COM ALUNOS	500.000,00	4.740.000,00	5.240.000,00
12.365.000.0.000	Educação Infantil	7.730.000,00	12.462.116,00	20.192.116,00
12.365.025.0.000	BRASIL CARINHOSO	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.025.2.074	BRASIL CARINHOSO	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365.033.0.000	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	0,00	112.116,00	112.116,00
12.365.033.2.327	AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES	0,00	112.116,00	112.116,00
12.365.036.0.000	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUAD	3.200.000,00	10.000.000,00	13.200.000,00
12.365.036.2.087	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE PESSOAL E OBRIGAÇÕES PATRONAIS (MAGISTÉRIO)	3.200.000,00	10.000.000,00	13.200.000,00
12.365.037.0.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL -	4.530.000,00	2.300.000,00	6.830.000,00
12.365.037.2.089	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	4.530.000,00	2.300.000,00	6.830.000,00
12.366.000.0.000	Educação de Jovens e Adultos	0,00	65.000,00	65.000,00
12.366.023.0.000	MUNICIPAL DE QUALIDADE DO ENSI	0,00	40.000,00	40.000,00
12.366.023.1.357	PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	10.000,00	10.000,00
12.366.023.2.329	PROGRAMA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
12.366.038.0.000	PRÓ JOVEM	0,00	25.000,00	25.000,00
12.366.038.1.090	PRÓ JOVEM	0,00	25.000,00	25.000,00
12.367.000.0.000	Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00
12.367.166.0.000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
12.367.166.2.328	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
15.000.000.0.000	Urbanismo	14.166.144,00	12.718.119,00	26.884.263,00
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	9.966.144,00	1.943.662,00	11.909.806,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
15.000.000.0.000	Urbanismo	14.166.144,00	12.718.119,00	26.884.263,00
15.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	9.966.144,00	1.943.662,00	11.909.806,00
15.451.107.0.000	PROJ DE URBANIZAÇÃO E REURBANI	0,00	240.000,00	240.000,00
15.451.107.2.219	MELHORIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	0,00	50.000,00	50.000,00
15.451.107.2.226	PROJETO EXECUTIVO DE REVITALIZAÇÃO DO VIADUTO DE MESQUITA	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.107.2.228	PROMOVER A ACESSIBILIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÓRGÃOS PÚBLICOS	0,00	40.000,00	40.000,00



15.451.107.2.333	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS	0,00	50.000,00	50.000,00
15.451.126.0.000	PAC DRENAGEM - Convênio nº 029	6.172.944,00	100.000,00	6.272.944,00
15.451.126.2.359	PAC CORÉIA - CAIXA D'ÁGUA	0,00	100.000,00	100.000,00
15.451.126.2.360	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	6.172.944,00	0,00	6.172.944,00
15.451.128.0.000	PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E REC	3.600.000,00	1.447.662,00	5.047.662,00
15.451.128.2.262	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	3.600.000,00	1.447.662,00	5.047.662,00
15.451.149.0.000	CENTRO DE ESPORTES	0,00	10.000,00	10.000,00
15.451.149.2.302	CENTRO DE ESPORTES	0,00	10.000,00	10.000,00
15.451.150.0.000	PRAÇA PEC	0,00	20.000,00	20.000,00
15.451.150.2.303	PRAÇA PEC	0,00	20.000,00	20.000,00
15.451.151.0.000	SOMANDO FORÇAS - ESTADO DO RJ	193.200,00	126.000,00	319.200,00
15.451.151.2.304	PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO	193.200,00	126.000,00	319.200,00
15.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	4.200.000,00	10.774.457,00	14.974.457,00
15.512.125.0.000	EXPANSÃO DA REDE DE SANEAMENTO	0,00	1.194.065,00	1.194.065,00
15.512.125.2.260	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO	0,00	1.194.065,00	1.194.065,00
15.512.130.0.000	ATIVIDADE DE LIMPEZA URBANA	4.200.000,00	9.580.392,00	13.780.392,00
15.512.130.2.265	ATIVIDADE DE LIMPEZA PÚBLICA	4.200.000,00	9.580.392,00	13.780.392,00
16.000.000.0.000	Habitação	200.000,00	50.000,00	250.000,00
16.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16.451.157.0.000	GESTÃO PARTICIPATIVA	0,00	50.000,00	50.000,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
16.000.000.0.000	Habitação	200.000,00	50.000,00	250.000,00
16.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	50.000,00	50.000,00
16.451.157.0.000	GESTÃO PARTICIPATIVA	0,00	50.000,00	50.000,00
16.451.157.2.358	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUND MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
16.482.000.0.000	Habitação Urbana	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482.167.0.000	MORAR MELHOR	200.000,00	0,00	200.000,00
16.482.167.1.371	DESAPROPRIAÇÃO	200.000,00	0,00	200.000,00
18.000.000.0.000	Gestão Ambiental	3.600.000,00	113.500,00	3.713.500,00
18.451.000.0.000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	10.000,00
18.451.112.0.000	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	10.000,00	10.000,00



18.451.112.1.319	CONSTRUIR E EQUIPAR ECOPONTOS	0,00	10.000,00	10.000,00
18.512.000.0.000	Saneamento Básico Urbano	3.600.000,00	500,00	3.600.500,00
18.512.112.0.000	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	3.600.000,00	500,00	3.600.500,00
18.512.112.2.233	DESTINAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS	3.600.000,00	500,00	3.600.500,00
18.541.000.0.000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	53.000,00	53.000,00
18.541.105.0.000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	0,00	2.500,00	2.500,00
18.541.105.2.254	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	2.500,00	2.500,00
18.541.114.0.000	REFORÇO INSTITUCIONAL DO SILCA	0,00	500,00	500,00
18.541.114.2.241	APOIO DE INFRA ESTRUTURA SILCAM	0,00	500,00	500,00
18.541.118.0.000	HORTO MUNICIPAL	0,00	50.000,00	50.000,00
18.541.118.2.253	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	50.000,00	50.000,00
18.543.000.0.000	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	50.000,00	50.000,00
18.543.115.0.000	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS UNID	0,00	50.000,00	50.000,00
18.543.115.2.245	OBRA E INSTALAÇÃO	0,00	50.000,00	50.000,00
20.000.000.0.000	Agricultura	0,00	4.500,00	4.500,00
20.601.000.0.000	Promoção da Produção Vegetal	0,00	4.500,00	4.500,00

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinario</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total Fixado</b>
20.000.000.0.000	Agricultura	0,00	4.500,00	4.500,00
20.601.000.0.000	Promoção da Produção Vegetal	0,00	4.500,00	4.500,00
20.601.119.0.000	AGROINDUSTRIA FAMILIAR	0,00	4.500,00	4.500,00
20.601.119.1.326	AMPLIAÇÃO DA AGROINDÚSTRIA	0,00	4.500,00	4.500,00
25.000.000.0.000	Energia	1.800.000,00	3.714.769,00	5.514.769,00
25.452.000.0.000	Serviços Urbanos	1.800.000,00	3.714.769,00	5.514.769,00
25.452.131.0.000	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO SISTE	1.800.000,00	3.714.769,00	5.514.769,00
25.452.131.2.325	EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO	1.800.000,00	3.714.769,00	5.514.769,00
26.000.000.0.000	Transporte	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
26.452.000.0.000	Serviços Urbanos	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
26.452.142.0.000	TRANSPORTE PÚBLICO	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
26.452.142.2.154	REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SAMAFORICA	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00
28.000.000.0.000	Encargos Especiais	5.531.223,00	0,00	5.531.223,00



28.843.000.0.000	Serviço da Dívida Interna	5.531.223,00	0,00	5.531.223,00
28.843.156.0.000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.531.223,00	0,00	5.531.223,00
28.843.156.2.332	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	5.531.223,00	0,00	5.531.223,00
99.000.000.0.000	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.000.0.000	Reserva de Contingência	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.144.0.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
99.999.144.2.295	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
		<b>Total</b>	<b>172.001.090,00</b>	<b>106.185.715,00</b>
				<b>278.186.805,00</b>

<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.773.059,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	8.538.455,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	134.902.887,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	35.318.084,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.877.264,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.643.559,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	547.223,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.507.335,00		
RECEITAS CORRENTES	287.780.492,00	DESPESAS CORRENTES	251.327.374,00
<b>Sub-total</b>	<b>287.780.492,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>251.327.374,00</b>
<b>R\$:</b>			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	8.853.643,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.040.928,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.984.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.040.928,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.937.643,00
<b>Sub-total</b>	<b>2.040.928,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>13.937.643,00</b>
<b>R\$:</b>			
INTRAORÇAMENTÁRIA - RECEITAS CORRENTES	13.780.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	11.921.788,00
<b>Sub-total</b>	<b>13.780.000,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>11.921.788,00</b>
<b>R\$:</b>			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-25.414.615,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESER	1.000.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>-25.414.615,00</b>	<b>Sub-total R\$:</b>	<b>1.000.000,00</b>
<b>R\$:</b>			
<b>Total R\$:</b>	<b>278.186.805,00</b>	<b>Total R\$:</b>	<b>278.186.805,00</b>

**DECRETO Nº 2234 DE 15 DE JANEIRO DE 2018**

“Dispõe sobre a nomeação e ações do AGENTE DE DESENVOLVIMENTO e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e,  
CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 123/2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial, no seu Art. 85-A,  
CONSIDERANDO as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial, a alteração promovida pela Lei Complementar Federal nº 147/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designadas *as pessoas* relacionadas a seguir para exercerem a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Mesquita:

**Fabio Baiense de Souza**  
**Fabio Antônio Fraga**  
**Daniele da Silva do Nascimento**

§ 1º – A função como Agente de Desenvolvimento não será remunerada, mas o seu exercício é considerado de relevância pública municipal.

**Art.2º** - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município de Mesquita do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, de acordo com as diretrizes, eixos e temáticas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, bem como as normas do Município de Mesquita, aprovadas por meio de Leis, Decretos e outros atos administrativos.

**Art. 3º** - A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias,

individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios.

**Art. 4º** - O Agente de Desenvolvimento envidará esforços para:

- I** Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II** Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III.** Manter diálogo constante com lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho de incentivo e apoio às micro e pequenas empresas, e diretamente com os empreendedores do município;
- IV.** Manter registro organizado de todas as suas atividades;
- V. Auxiliar** o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais;
- VI** Apoiar o processo de desburocratização de procedimentos e licenciamento de atividades empresariais no município;
- VII.** Estimular as ações de fomento às compras governamentais dos pequenos negócios pelo município, além de incentivar a compra da merenda escolar da agricultura familiar;
- VIII.** Desempenhar um papel de coordenação e continuidade das atividades para o desenvolvimento inclusivo e sustentável;

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 15 de janeiro de 2018

**Jorge Miranda**  
**Prefeito**

**DECISÃO PROCESSO – 06/6242/17**

1 - À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial – nº 023/2017, para contratação de empresa especializada em serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica, tendo em vista a implantação de novas sinalizações, ADJUDICO a despesa à TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.040.529/0001-25, VALOR TOTAL: R\$ 2.490.000,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa mil reais);

2 - Ao Planejamento para providências de empenho;



3 - À PGM para lavratura do Termo de Contrato;

4 - Publique-se.

Mesquita, 15 de janeiro de 2018.

**JORGE MIRANDA**  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº**  
**001/2018. PARTES:** Município de Mesquita e  
COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA - COOTRAB.  
**OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente à prestação  
de serviço de apoio complementar as atividades  
desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços  
Públicos e Defesa Civil, nas áreas de serviços de varrição  
diurna e diuturna de vias públicas mecanizada de  
logradouros, praças e limpeza de feiras, pelo período  
compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2017. **VALOR**  
**TOTAL:** R\$ 462.030,37 (quatrocentos e sessenta e dois mil  
trinta reais e trinta e sete centavos). **RESERVA**  
**ORÇAMENTARIA:** Empenho 726/2017. **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 15/01/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei  
Federal 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
01/0445/18.

**SERGIO RENATO FERREIRA MIRANDA**  
Secretário Municipal de Governo,  
Administração e Planejamento

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017. PARTES:**  
Município de Mesquita e Sociedade Empresária Ricos  
Serviços e Construções Ltda - ME **OBJETO:** Contratação  
para execução de obra pública, visando estabelecer as  
condições técnicas envolvidas na contratação de empresa  
especializada em obras civis para construção de academias  
de saúde, na Praça João Pontes, no bairro de Santa  
Terezinha, Mesquita - RJ, em decorrência da licitação por  
meio da modalidade tomada de preços nº 004/2017, por  
120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da  
autorização para início, que será expedido em até 5 (cinco)  
dias úteis a contar da assinatura do contrato. **VALOR**  
**TOTAL:** R\$ 185.291,65 (cento e oitenta e cinco mil

duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho 800/2017 e  
802/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 e Lei  
Complementar 101/2000. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
06/5759/17, volumes I, II e III.

**CLAUDIA DANTAS**  
Procuradora Geral do Município

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017. PARTES:**  
Município de Mesquita e Sociedade Empresária Ricos  
Serviços e Construções Ltda - ME **OBJETO:** Contratação  
para execução de obra pública, visando estabelecer as  
condições técnicas envolvidas na contratação de empresa  
especializada em obras civis para construção de academias  
de saúde, na Praça da Rua do Cosmorama, esquina com a  
Rua Franha, no bairro de Cosmorama, Mesquita - RJ, em  
decorrência de licitação por meio da modalidade tomada de  
preços nº 005/2017, por 120 (cento e vinte) dias corridos,  
contado a partir da autorização para início, que será  
expedido em até 5 (cinco) dias úteis a contar da assinatura  
do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 205.587,72 (duzentos e  
cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e dois  
centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Empenho  
801/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 28/12/2017.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993 e Lei  
Complementar 101/2000. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
06/5762/17, volumes I, II e III.

**CLAUDIA DANTAS**  
Procuradora Geral do Município

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Termo de Adesão do Município de Mesquita ao**  
**Convênio de Cooperação Técnica** celebrado em 15 de  
janeiro de 2018, entre o Estado do Rio de Janeiro,  
representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os  
municípios do Estado do Rio de Janeiro, representados  
pelos Secretários Municipais de Fazenda objetivando o  
intercâmbio de informações e a formulação de ações  
integradas de natureza Econômico-Fiscais.

O Município de Mesquita, CNPJ nº 04.132.090/0001-25,  
neste ato representado pelo Secretário de Fazenda, Sergio  
Renato Ferreira Miranda, RG nº 12228557-0, CPF nº  
052.334.847-90, resolve, por meio do presente Termo,  
aderir ao Convênio nº 20 de 2015, entre a SEFAZ/RJ e os  
municípios do estado do Rio de Janeiro aderentes,



objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Este termo torna-se válido com a sua publicação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e em veículo de divulgação oficial do município ora aderente.

Mesquita, 15 de janeiro de 2018.

**SERGIO RENATO FERREIRA MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **PORTARIA SEMUS Nº 004/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 040/2017 celebrado entre o Município de Mesquita e Leistung Equipamentos LTDA.

Sueli da Silva Freire – Matrícula 60/010.081  
Coordenador de Almoxarifado

Darlúcia Sampaio Tostes de Sant'Anna – Matrícula 60/010.078  
Diretora de Patrimônio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

#### **PORTARIA SEMUS Nº 005/2018**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando, o disposto na Instrução Normativa nº 005/2017, da Controladoria Geral do Município, republicada por atualização em 07 de novembro de 2017, que estabelece procedimentos para a execução das atividades de fiscalização e acompanhamento dos contratos aditivos, convênios e dos termos celebrados pelo Município de Mesquita.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato Administrativo nº 041/2017 celebrado entre o Município de Mesquita e Conkast Equipamentos Tecnológicos LTDA - ME.

Sueli da Silva Freire – Matrícula 60/010.081  
Coordenador de Almoxarifado

Darlúcia Sampaio Tostes de Sant'Anna – Matrícula 60/010.078  
Diretora de Patrimônio

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 002/2018. PARTES:** Município de Mesquita e COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA - COOTRAB. **OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente à prestação de serviço de apoio complementar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Municipal de Saúde, nas áreas de zeladoria, controle de acesso e conservação, realizados pelo período compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2017. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.116.314,80 (um milhão, cento e dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 812/2017 e 813/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/0444/18.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 003/2018. PARTES:** Município de Mesquita e



COOPERATIVA CENTRAL DE TRABALHO LTDA - COOTRAB.  
**OBJETO:** Reconhecimento de dívida referente à prestação de serviço de apoio complementar as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Municipal de Saúde, nas áreas de serviços técnicos profissionais, realizados pelo período compreendido de 01 a 30 de dezembro de 2017.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.008.093,90 (dois milhões oito mil noventa e três reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 814/2017 e 815/2017. **DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01/0446/18

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

\*Omitido da publicação do dia 12/01/2018  
**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, CONVOCA seus conselheiros titulares ou seus substitutos, em caso de impossibilidade, para participação da Reunião ordinária, a ser realizada no dia 15/01/2018, segunda-feira, às 14hs, na Sala dos Conselhos da Semas, situado à Av. Coelho da Rocha, 1426, Rocha Sobrinho - Mesquita, com os seguintes pontos de pauta:

- 1- Leitura da Ata da Reunião Ordinária de Dezembro;
- 2- Eleição da Mesa Diretora;
- 3- Eleição Suplementar;
- 4- Informes e assuntos gerais.

**WILLIAM VOGAS DE OREM**  
Administrativo da Sala dos Conselhos

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, CONVOCA seus conselheiros titulares ou seus substitutos, em caso de impossibilidade, para participação da Reunião Extraordinária, a ser realizada no dia 19/01/2018, sexta-feira, às 14hs, na Sala dos Conselhos da Semas, situado à Av. Coelho da Rocha, 1426, Rocha Sobrinho - Mesquita, com os seguintes pontos de pauta:

- 1- Leitura da Ata da Reunião Ordinária de Dezembro;
- 2- Eleição da Mesa Diretora;

- 3- Eleição Suplementar;
- 4- Informes e assuntos gerais.

**WILLIAM VOGAS DE OREM**  
Administrativo da Sala dos Conselhos

**Cota única do IPTU**

Fique atento aos **%** DESCONTOS

O SEU IPTU SERÁ ENTREGUE EM SUA RESIDÊNCIA A PARTIR DO DIA **8/01/18**

Maiores informações  
Ouvidoria: 0800 282 9260



**ATÉ 31/01, 15%**



**ATÉ 23/02, 10%**



**ATÉ 15/03, 5%**



[www.mesquita.rj.gov.br](http://www.mesquita.rj.gov.br)  
[/PrefeituraDeMesquita](https://www.facebook.com/PrefeituraDeMesquita)

